



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.296 – Sexta-feira, 4 de junho de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

TECNOLOGIA

Porto Alegre integra rede de cooperação pelo software livre

O prefeito de Porto Alegre participou ontem, na PUCRS, do ato de lançamento da Rede Internacional de Cooperação das Administrações Públicas pelo Software Livre, atividade que integra a programação do 5.º Fórum Internacional de Software Livre (FISL), que se estende até amanhã. Na ocasião, foi anunciada a assinatura de um convênio pelas prefeituras de Barcelona e Porto Alegre que estabelece coopera-

ção para implantação do software livre nas respectivas administrações municipais.

A criação da rede de cooperação visa à redução dos custos com a migração do sistema proprietário para a plataforma livre. O documento coletivo foi lançado em Barcelona, no início de maio. Já foi assinado por várias personalidades internacionais que discutem o tema da sociedade do conhecimento e de software livre.

Também foi realizado ontem, pelo Governo de Extremadura (Espanha), o lançamento mundial do GNULinEx 2004, primeiro resultado concreto da cooperação firmada no final do ano passado pela Prefeitura de Porto Alegre e o Governo de Extremadura em matéria de software livre.

Inclusão digital

Na abertura oficial do FISL, a Prefeitura apresentou, ontem, a política de inclusão digital adotada na capital gaúcha. As 52 escolas de Ensino Fundamental e 40 escolas de Ensino Infantil da rede municipal já dispõem de computadores em rede, e a maioria dos serviços da Prefeitura está migrando, de uma plataforma proprietária, para um sistema de plataforma livre.

A Prefeitura é patrocinadora e organizadora do FISL, em conjunto com o Instituto de Tecnologia de Informática (ITI), PUCRS, Unesco, Projeto Software Livre RS e Brasil e Frente Parlamentar Mista do Software Livre do Congresso Nacional (Frensoft).

SEGURANÇA ALIMENTAR

Fome Zero recebe equipamentos de acompanhamento nutricional

Um conjunto de equipamentos de acompanhamento nutricional foi entregue quarta-feira pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) ao Programa Fome Zero Porto Alegre. Os equipamentos serão empregados na identificação e monitoramento de crianças de até seis anos que estejam em risco nutricional. Elas constituem o público-alvo do programa em Porto Alegre. A cerimônia foi realizada no auditório da Secretaria Municipal da Administração (SMA), durante a reunião semanal do comitê gestor do programa.

Na ocasião, a SMS apresentou a política municipal de atenção às crianças em risco nutricional, identificadas por meio dos indicativos do Projeto Pra Vida, realizado em 2002. Por

meio do projeto, foram avaliadas 21 mil crianças porto-alegrenses, das quais 15 mil foram consideradas em risco nutricional.

Os 125 kits serão distribuídos às unidades de saúde de Porto Alegre. Cada conjunto contém uma balança digital para adulto e outra para criança, uma régua antropométrica, um microcomputador com impressora. O investimento total foi de R\$ 856 mil. Com base nos dados coletados, as ações do Fome Zero serão mais integradas.

Mix Bazaar

Toda a arrecadação de alimentos da feira de variedades Mix Bazaar, que se realiza amanhã e domingo, no Cais do

Carla Ruas

Porto, será destinada ao Programa Fome Zero. Os organizadores do evento são parceiros do programa desde junho de 2003. No ano passado, foram recolhidas duas toneladas de gêneros. Este ano, em outro evento, já foi recolhida uma tonelada. Os visitantes da feira, que se realiza no Armazém A5 do Cais do Porto, estão convidados a levar um quilo de alimento não-percível.

Kits vão permitir coleta de dados para o planejamento das ações do programa



SAÚDE

Amanhã é dia de vacinar criança contra a pólio

A Prefeitura realiza amanhã a primeira etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite de 2004. Para este ano, a meta da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é vacinar 104.298 crianças de menos de cinco anos com a “gotinha” contra a paralisia infantil (poliomielite). Os 179 postos de vacinação vão atender das 8h às 18h, enquanto os 60 postos volantes, que estarão em diversos pontos da cidade, vacinarão até as 17h. O Programa Nacional de Imunizações recomenda aos estados que atinjam a cobertura mínima de 95%.

O cumprimento da meta da campanha garantirá a homogeneidade da vacinação, evitando o reaparecimento da doença. Para a poliomielite não existe tratamento: somente a prevenção, com a vacina, garante a imunização contra a doença.

A doença é causada por um vírus que atinge o sistema nervoso, podendo causar seqüelas e até mesmo a morte. Os últimos registros no País são de 1989, quando ocorreram 35 casos, oito dos quais na Região Sul.

PROCEMPA

Destaque no setor de Processamento de Dados na Área Pública



FONTE: ANUÁRIO DE INFORMÁTICA

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA RODRIGO DANTUR DOMINGUES, 89459.2, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 17 a 31.5.04, durante o impedimento da titular JOANA MARIA FLORES COELHO, 81631.4, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 172 de 26.5.04 (processo 1.25398.04.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA GUNTHER WALTER ZULKE, 86606.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de assistente, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, a contar de 3.6.04, código do posto 21350001, código do órgão 14801004, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 492 de 28.5.04 (processo 1.24410.04.7).

EXONERA RAFAEL SOUTO SOUZA, 84902.6, do Gabinete do Prefeito, do CC de responsável por atividades II, do Centro Administrativo Regional Ilhas/GRC, a contar de 1.5.04, código do posto 11240001, código do órgão 2616008, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 496 de 31.5.04 (processo 1.25266.04.7).

NOMEIA MARIA HELENA KIELING DA ROCHA, 89456.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o CC de assistente, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, a contar de 3.6.04, código do posto 21350001, código do órgão 14801004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 493 de 28.5.04 (processo 1.24410.04.7).

NOMEIA MARIA HELENA KIELING DA ROCHA, 89456.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de chefe de seção, da Seção de Apoio Técnico/EPO, durante o impedimento da titular NÁDIA CRISTINA AZAMBUJA FERREI, 62150.8, de 19.5 a 2.6.04, por motivo de férias regulamentares, código do posto 11250002, código do órgão 14502021, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 495 de 28.5.04 (processo 1.24121.04.5).

NOMEIA, a contar de 4.5.04, **IGOR PEDRO KOCHANOWSKI**, 89458.4, do Gabinete do

Prefeito, para exercer o CC de responsável por atividades II, do Centro Administrativo Regional Ilhas, do Gabinete de Relações com a Comunidade, código do posto 11240001, código do órgão 2616008, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 497 de 31.5.04 (processo 1.25266.04.7).

NOMEIA VIVIANE MOSNA DEMOLY, 89460.0, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Secretário, código do posto 21250001, código do órgão 12002001, a contar de 17.5.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 501 de 2.6.04 (processo 1.26856.04.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI UBALDO RAMOS DOS SANTOS, 14147.3, músico instrumentista de 2ª classe, LC.1.08.04.D.10, da Secretaria Municipal de Cultura, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento ocorrido em 4.4.04, através do Ato 138/II de 30.4.04 (processo 1.18493.04.1).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.3.04, aos dependentes de **ÊNIO FRANZEN**, 9045.9, falecido em 13.3.04, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 70% a **GABRIELA ELISABETH ANNERL SILVEIRA**, 5148.2, CPF 23791098004, companheira e 30% a **DOLORES STEIGER FRANZEN**, 5165.6, CPF 63169371053, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, M.P. 167/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei

Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC do ex-servidor 00058998004, PASEP do ex-servidor 10042684754, através do Ato 627 de 20.5.04 (processos 1.15854.04.3 e 1.22129.04.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 2.2.04, aos dependentes de **NERI ALVES DE SOUZA**, 51734.2, falecido em 2.2.04, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a **GEMA CAVALLI DE SOUZA**, 5166.4, CPF 26391260087, cônjuge, 33,33% a **BRUNO CAVALLI DE SOUZA**, 5167.2, CPF 81066961034, filho e 33,33% a **KARINA CAVALLI DE SOUZA**, 5168.0, CPF 01401606040, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 102h52min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 80h, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 026391236020, PASEP do ex-servidor 10267238352, através do Ato 628 de 20.5.04 (processo 1.6869.04.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 20.3.03, aos dependentes de **MARIA BARBEDO PERRONE**, 8532.4, falecida em 20.3.03, estatutária, arquivista, ES.1.03.NS.D.11, 30 horas, inativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a **ÊNIO CELSO FLORES DE SOUZA**, 5163.1, CPF 00294527087, companheiro, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14132/03; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, CIC 00340898020, PASEP 10042671938, através do Ato 631 de 20.5.04 (processo 1.15419.04.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de**

Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.4.04, aos dependentes de **CONCEIÇÃO FRANÇA RODRIGUES**, 2871.2, falecido em 24.4.04, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.E9.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a **JUREMA GEORGINA RODRIGUES**, 5171.4, CPF 91361745053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; CIC do ex-servidor 02517353034, PASEP do ex-servidor 10042630107, através do Ato 641 de 21.5.04 (processo 1.23741.04.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.3.04, aos dependentes de **NELSON EDY NETO FARIAS**, 51007.3, falecido em 17.3.04, estatutário, apontador readaptado de eletricitista, AC.1.03.04.A.05, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a **MARIA GORETE LEMOS GONÇALVES DIAS**, 5169.8, CPF 50241320097, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 013104365091, PASEP do ex-servidor 10017519079, através do Ato 644 de 21.5.04 (processo 1.15500.04.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **PEDRO GONÇALVES DA SILVA**, 2350.7, falecido em 26.9.80, estatutário, guarda-municipal, 04.C, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 419 de 7.7.70, para incluir a referência "C", o adicional de periculosidade (30%), o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA**, 2578.3, CPF 37542656015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 647 de 25.5.04 (processo 1.14417.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO CRUZ CARDOSO, 1110.6, falecido em 28.5.77, estatutário, operador de estação de tratamento, 5.B, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “B”, um avanço trienal, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LUCI LIMA CARDOZO, 2243.4, CPF 26509725053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 80, inciso I, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 4 (20%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 648 de 27.5.04 (processo 1.62050.02.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NELSON MIRANDA DOS SANTOS, 3326.6, falecido em 18.10.86, estatutário, motorista, 04.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 391 de 23.4.80, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para TEREZINHA VASCONCELOS DOS SANTOS, 3810.9, CPF 43225187020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 66h50min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato

649 de 27.5.04 (processo 1.27719.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARIALVA LAITANO PINKOSKI, 12021.2, falecida em 24.7.85, estatutária, arquiteta, NS.B, da Secretaria Municipal dos Transportes, falecida em atividade, para incluir a referência “B”, a gratificação de incentivo técnico (70%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal para BIBIANA LAITANO PINKOSKI, 455.6, CPF 43461700053, filha, 50% e JULIANA LAITANO PINKOSKI, 1965.3, CPF 43461735000, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, Obs.: a pensionista BIBIANA LAITANO PINKOSKI foi excluída por idade, a contar de 27.12.03, através do Ato 650 de 27.5.04 (processo 1.24872.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JAMIL ARISTEU TOFFANI, 5138.3, falecido em 22.10.85, estatutário, assistente administrativo, 06.C, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1325 de 28.11.79, para incluir a referência “C”, três avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ARMINDA DA SILVA TOFFANI, 385.5, CPF 48416614091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 651 de 27.5.04 (processo 1.24889.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SALVADOR MARTINS, 32.3, falecido em 11.2.76, estatutário, operador de subestação, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GESSY DA SILVA MARTINS, 1382.1, CPF 29278759015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/

01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 652 de 27.5.04 (processo 1.62005.02.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WALDEMAR MIGUEL PACHECO, 5195.3, falecido em 14.12.85, estatutário, assistente administrativo, 06.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1138 de 13.11.81, para incluir a referência “D”, a alteração do nível da função gratificada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EVA MARIA DE CARVALHO PACHECO, 1197.3, CPF 51410028020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 653 de 27.5.04 (processo 1.25906.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL CARDOSO DA SILVA, 2629.4, falecido em 17.2.78, estatutário, operador de máquinas, 04.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 794 de 4.12.68, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral, a gratificação de operação de máquinas rodoviárias e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IRENE SANTOS PEREIRA, 1650.1, CPF 69385971034, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 53 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 654 de 27.5.04 (processo 1.1935.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ERACILDO VARGAS DE MIRANDA, 173.5, falecido em 19.12.85, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 294 de 15.4.63, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IRACEMA OLIVEIRA DE MIRANDA, 1628.7, CPF 49205463000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 655 de 27.5.04 (processo 1.25908.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL JÚLIO MEDEIROS, 1659.2, falecido em 9.12.70, estatutário, servente, 2.B, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 945 de 16.12.63, para incluir a referência “B”, quatro avanços trienais, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para FELÍCIA DOS SANTOS MEDEIROS, 1265.8, CPF 89514505034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 656 de 27.5.04 (processo 1.44425.02.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JANITO LUIZ FERREIRA, 456.4, falecido em 16.11.87, estatutário, jardineiro, 04.B, do Departamento Municipal de Habitação, falecido em atividade, para incluir a referência “B” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA NOELCIDA SILVA FERREIRA, 2757.3, CPF 25489984015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 34 e 71 da Lei 6310/88; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 38, inciso I, 45, inciso I da Lei 6310/88 e artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, 131, parágrafo único da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através do Ato 657 de 27.5.04 (processo 1.28928.03.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ DUDUIA, 4883.5, falecido em 17.12.85, estatutário, operário especializado, 2.C, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1288 de 20.10.75, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para VOLNEIDUTRA DUDUIA, 3971.9, CPF 80483100072, filho inválido, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 658 de 27.5.04 (processo 1.25907.03.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARMEN SANTOS DE OLIVEIRA, 580.1, falecida em 3.5.87, estatutária, administradora, NS.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentada por tempo de serviço com proventos integrais, através do Ato 845 de 13.6.84, para incluir a referência “D”, a gratificação de incentivo técnico (50%), a alteração do nível da função gratificada, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal para JOAQUIM LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 1874.7, CPF 00252506049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 659 de 27.5.04 (processo 1.28880.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 6494.9, para responder pelo cargo em comissão da Seção Jurídica II, da Consultoria Jurídica, de 4.6 a 3.7.04, durante o impedimento da titular EUNICE DOS SANTOS CARDOZO, 1583.4, por licença aguardando aposentadoria, sendo convocado para cumprir

o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e Decreto 13471 de 29.10.01, através do Ato 125 de 21.5.04 (processo 3.746.04.5).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1, supervisor, 11280004, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular da pasta DIETER WARTCHOW, 84890.3, de 4 a 11.5.04, para participar do Fórum de Cúpula sobre a Liberalização dos Serviços Urbanos da Água, em Madri/Espanha e Lisboa/Portugal, através da Portaria 68 de 31.5.04 (processo 1.21565.04.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.01, em relação a FERNANDO TELLES DE PAULA, 58579.4, bibliotecário, ES.1.08.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 510 de 28.5.04 (processo 1.89778.99.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.02, em relação a FERNANDO TELLES DE PAULA, 58579.4, bibliotecário, ES.1.08.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 511 de 28.5.04 (processo 1.89778.99.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 30.6.03, em relação a FERNANDO TELLES DE PAULA, 58579.4, bibliotecário, ES.1.08.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 512 de 28.5.04 (processo 1.89778.99.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA RODRIGO DANTUR DOMINGUES, 89459.2, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17 a 31.5.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 347/III de 13.5.04 (processo 1.25398.04.0).

CONVOCA, a contar de 4.5.04, IGOR PEDRO KOCHANOWSKI, 89458.4, responsável por atividades, 11240001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, até

31.12.05, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 350/III de 24.5.04 (processo 1.25266.04.7).

CONVOCA VIVIANE MOSNA DEMOLY, 89460.0, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17.5 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 374/III de 31.5.04 (processo 1.26856.04.2).

CONVOCA MARIA HELENA KIELING DA ROCHA, 89456.8, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 19.5 a 2.6.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 650/II de 24.5.04 (processo 1.24121.04.5).

CONVOCA MARIA HELENA KIELING DA ROCHA, 89456.8, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.6 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 651/II de 24.5.04 (processo 1.24410.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.04, em relação a RAFAEL SOUTO SOUZA, 84902.6, responsável por atividades II, 11240001, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 65 de 13.1.03, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 351/III de 24.5.04 (processo 1.25266.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 3.5.04, em relação a CLAUDINA FERNANDES DE SOUZA, 83772.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1303 de 28.8.02, que concedeu, a contar de 25.7.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 671/II de 28.5.04 (processo 1.42637.02.3).

FAZ CESSAR, a contar de 26.4.04, em relação a MÁRCIA ALVES DE OLIVEIRA, 79153.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1644 de 1º.10.02, que concedeu, a contar de 22.8.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 672/II de 28.5.04 (processo 1.49011.02.2).

FAZ CESSAR, a contar de 28.4.04, em relação a MARA ELISABETE DA SILVA QUADROS, 79189.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 919 de 24.7.02, que concedeu, a contar de 8.7.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 673/II de 28.5.04 (processo 1.35296.02.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.4.04, em relação a CARLA ABELLA VIEIRA, 79476.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1221 de 20.8.02, que concedeu, a contar de 19.7.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 674/II de 28.5.04 (processo 1.41137.02.7).

FAZ CESSAR, a contar de 16.4.04, em relação a REGINA MARQUES CRUZ, 73796.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 606 de 9.5.00, que concedeu, a contar de 27.3.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 675/II de 28.5.04 (processo 1.17734.00.2).

FAZ CESSAR, a contar de 12.4.04, em relação a MÁRCIO DOS SANTOS VARGAS, 79369.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1234 de 21.8.02, que concedeu, a contar de 22.7.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 676/II de 28.5.04 (processo 1.41343.02.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.04, em relação a BERNADETE CARVALHO FLORES, 88973.3, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 373 de 5.4.04, que concedeu, a contar de 18.3.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 677/II de 28.5.04 (processo 1.16056.04.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CLÁUDIA REGINA DA SILVA, 64331.2, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 19 a 23.4.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 4ª Cúpula Mundial de Mídia para Crianças e Adolescentes, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 199 de 28.5.04 (processo 1.11401.04.4).

CONCEDE autorização a SUELI SALVA, 47046.8, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 27 a 30.4.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do V Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 200 de 28.5.04 (processo 1.20575.04).

CONCEDE autorização a VERA REJANE BUENO MAZZUCA, 13745.5, professora, ED103M4, para se afastar do Município, de 19 a 23.5.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXV Congresso Brasileiro de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 201 de 31.5.04 (processo 1.24231.04.5).

DESIGNA ALINE ARAÚJO DA SILVA, 53167.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160012, 15611002, substituindo CELITA CONCEIÇÃO MOTTINI, 52577.4, professora, ED103M4, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.6.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 192 de 21.5.04.

DESIGNA MARIA INÊS BITENCOURT SOARES, 41983.8, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611023, 11150018, substituindo ILÍBIA CALLEYA SILVA, 52238.3, professora, ED103M1, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11 a 24.5.04, através da Portaria 193 de 21.5.04.

DESIGNA ELOA TERESINHA KLEIN WENZEL, 47346.2, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626019, 11150027, substituindo MARIA MARGANE DOBNER DOS SANTOS, 47449.4, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12 a 21.5.04, em regime com-

plementar de trabalho, através da Portaria 194 de 21.5.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos arrolados no processo 1.82644.99.3, com fundamento nos termos do artigo 195 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 160 de 24.5.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 77032.1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 21160003, 16004001, substituindo HELENA POKORSKI FALLAVENA, 46411.5, assistente técnica, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 12 a 26.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 64 de 21.5.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a IDEMAR MANOEL CONSTANTE, 40047.3, jardineiro, OP.1.21.04.B.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, excluindo as seguintes atividades: Plantar, transplantar e cuidar de vegetais e plantas decorativas; preparar a terra e sementeiras destinadas ao plantio e transplante de vegetais e plantas decorativas dos parques, praças e jardins; plantar, cortar e conservar gramados; adubar a terra e fazer enxertos; efetuar serviços junto ao meio-fio dos gramados e das praças; executar tratamentos culturais, tais como - escarificação do solo, capinas, plantio e transplante de mudas de folhagem e preparação de covas; zelar pela conservação e manutenção de parques, praças e jardins; executar tarefas afins e trabalhar exposto a ruído superior a 85 Db (Slow A), com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 357 de 25.5.04 (processo 1.59738.03.0).

DELIMITA atribuições a LUIZ FERNANDO NOBREGA FRANCIOSI, 15625.7, médico, ES.1.24.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo as seguintes atividades: sobrecarga de horário por cumprimento de regime de plantão (12 horas consecutivas) e sobrecarga de trabalho em serviços de emergência, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 358 de 25.5.04 (processo 1.63640.01.5).

FAZ CESSAR, a contar de 26.2.04, em relação a AURÉLIO TEIXEIRA PEREIRA, 44176.6, operário, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 925 de 23.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 350 de 21.5.04 (processo 1.17895.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 26.2.04, em relação a ANA AURORA BELMONTE VARGAS, 15954.1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 589 de 6.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 351 de 21.5.04 (processo 1.17895.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 3.3.04, em relação a JACI TERESINHA L. DE OLIVEIRA, 46818.1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 319 de 20.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 352 de 21.5.04 (processo 1.17895.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 26.2.04, em relação a TÂNIA MARA FRANCA VIEIRA, 58327.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 907 de 17.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 353 de 21.5.04 (processo 1.17895.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 26.2.04, em relação a FABIANO MARTINS ROLIM, 56671.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 854 de 1º.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 354 de 21.5.04 (processo 1.17895.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 26.2.04, em relação a MARIA IARA SILVA DA SILVA, 45060.1, operária CLT, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 587 de 6.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%),

através da Portaria 355 de 21.5.04 (processo 1.17895.04.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 6494.9, verba de representação por atividades judiciais e extrajudiciais, de 4.6 a 3.7.04, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 475 de 21.5.04 (processo 3.746.04.5).

CONCEDE a ELISABETH DA SILVA FRAGA, 2058.6, da Superintendência de Operações, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 1º. 4.04, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 494 de 31.5.04 (processo 3.5765.03.0).

CONCEDE a MARIUSA CRISTIANA R. COLOMBO, 2914.0, da Divisão de Esgoto, licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, de 14.4.04 a 13.4.06, com base no artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 495 de 31.5.04 (processo 3.1166.04.2).

DESIGNA MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 6426.1, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção Apoio Técnico de Esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular IRINEU DORNELES, 31129.0, auxiliar de serviços técnicos, de 27.5.04 a 10.6.04, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 480 de 26.5.04 (processo 3.6627.03.0).

DESIGNA ERALDO LUIZ PERIN, 5237.3, da Divisão de Obras, como presidente, RICARDO TAVANIELLO, 1250.0, da Divisão Financeira e MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 3694.7, dos Serviços Gerais, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução da Impermeabilização e Drenagem do Setor de Pagadoria/Divisão Financeira e Terraço do Arquivo Geral da ETA Moinhos de Vento, por trinta

dias, a contar de 28.5.04, através da Portaria 487 de 28.5.04 (processo 3.80116.03.5).

DESIGNA ROGÉRIO DE MENEZES, 1244.3, engenheiro de operação, para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.5540.03.8, e SÍLVIA ABREU LEAL, 1534.7, como secretária, a contar de 2.6.04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 490 de 28.5.04 (processo 3.5540.03.8).

DESIGNA KARINA SOLKA SANTA HELENA, 5959.2, técnica em segurança do trabalho, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.2663.03.1, e ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 6192.9, como secretária, a contar de 7.6.04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 491 de 28.5.04 (processo 3.2663.03.1).

DESIGNA ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 1587.5, assistente administrativa, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.2639.04.1, e RICARDO BARRIOS, 3240.9, como secretário, a contar de 3.6.04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 492 de 31.5.04 (processo 3.2639.04.1).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1324 de 12.12.03, que concedeu a PAULA LUCIANA KERN DA SILVA, 4673.0, assistente administrativa, AA.2.04.06.A.03, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 1º.4.04, através da Portaria 496 de 31.5.04 (processo 3.5765.03.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 370 de 6.4.04, FERNANDO H. BEHEREGARAY, 25979.6, da Divisão de Obras, como presidente, ADRIANO MORAES DA SILVA, 6169.7, da Divisão de Esgoto e LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 5757.0, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Extensão de Rede de Esgoto Cloacal – Jardim das Colinas – Vila Timbaúva III, por trinta dias, a contar de 14.5.04, através da Portaria 488 de 28.5.04 (processo 3.80448.02.0).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 481 de 26.5.04 (processo 3.930.03.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 481

| Nº | | Matr. | SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO | Motivo | Período |
|---|----|--------|--|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | T. | 5815/6 | ANA PAULA PEDRO BRAGA | Licença para Tratamento de Saúde | 27.4.04 a 30.4.04 |
| | S. | 4604/5 | MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02 | | |
| Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Análises Químicas Instrumentais 202/12304 com Regime de Dedicção Exclusiva, Gratificação de Incentivo Técnico e Adicional de Insalubridade de 40%. | | | | | |
| 2 | T. | 5815/6 | ANA PAULA PEDRO BRAGA | Licença Gestante | 2.5.04 a 29.8.04 |
| | S. | 4604/5 | MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02 | | |
| Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Análises Químicas Instrumentais 202/12304 com Regime de Dedicção Exclusiva, Gratificação de Incentivo Técnico e Adicional de Insalubridade de 40%. | | | | | |

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, do Serviço Gerais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 483 de 27.5.04 (processo 3.948.04.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 483

| Nº | | Matr. | SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO | Motivo | Período |
|--|----|--------|---|--------|-------------------------|
| 1 | T. | 5945/1 | ÉLIDA INÊS FLORES LOPES | Férias | 14.6.04 a 28.6.04 |
| | S. | 5125/0 | ELINÉA BARBOSA CRACCO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02 | | |
| Cargo em Comissão da Seção de Documentação Administrativa com atribuição de Chefe do Serviço Gerais 503/01100 com Gratificação de Incentivo Técnico e Regime de Dedicção Exclusiva | | | | | |

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Instalação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 493 de 31.5.04 (processo 3.265.04.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 493

| Nº | | Matr. | SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO | Motivo | Período |
|---|----|---------|--|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | T. | 2931/4 | MATURINO RABELLO JÚNIOR/Engenheiro/ES-2.11.NS.C.05 | Férias | 10.5.04 A 24.5.04 |
| | S. | 1276/5 | MARCO ANTÔNIO WEBSTER ROCHA/Engenheiro/ES-2.11.NS.D.07 | | |
| Função Gratificada de Diretor da Divisão de Instalações 401/10009 | | | | | |
| 2 | T. | 25126/4 | PEDRO SALUSTRO MOYSÉS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.13 | Licença Aguardando Aposentadoria | 20.5.04 A 17.6.04 |
| | S. | 3720/0 | ROBERTO LACERDA CORREA/Operário Especializado/OB-05.02.B.03 | | |
| Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária | | | | | |
| 3 | T. | 25307/5 | EDUARDO LEITÃO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.09 | Licença para Tratamento de Saúde | 5.5.04 A 3.6.04 |
| | S. | 25246/0 | ÉDISON ABREU DA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08 | | |
| Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária | | | | | |

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.50179.03.9 – Instaura sindicância, em 28.5.04, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do abandono de cargo de MARIA MARLENE FELZMANN, 41001.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.14245.04.3 – Instaura sindicância, em 28.5.04, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de acidente de trânsito, envolvendo GILBERTO BRASIL LIMA RODRIGUES, 60025.4, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.16482.04.2 - Defere o pedido de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales interurbanos, apresentado por SIMONE FELDER MORALES, 88214.1, estagiária, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 1.22223.04.5 – Instaura sindicância, em 28.5.04, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do abandono de cargo de NEURA BITTENCOURT DIAS, 52029.6, monitora, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.26858.04.5 – Instaura sindicância, em 28.5.04, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do abandono de cargo e excesso de faltas de ARISTIDES GONZALEZ KRAUSE, 50883.8, eletricitista, da Secretaria Municipal de Educação.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.45226.03.2 – Assegura, em 28.5.04, a MARIA CONCEIÇÃO BAPTISTA DE MIRANDA, 18410.1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8.7.01, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.20438.04.4 - Defere, em 28.5.04, em relação a ELAINE CARTELL PATRÍCIO, 74725.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade e tempo ficto, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade

- Estado do Rio Grande do Sul: de 26.8.77 a 4.7.00.
Total averbado: 8322 dias = 22 anos 9 meses 22 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Tempo ficto

- Período aquisitivo: de 1º.1.79 a 31.12.88.
Total averbado: 365 dias = 1 ano 0 mês 0 dia.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.63323.03.6 – Defere, em 28.5.04, o pedido apresentado por TADEU LUIZ ZANETTE, 13801.6, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal dos Transportes, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de 20.11.03 a 10.1.08, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.3568.04.0 – Defere, em 28.5.04, o pedido apresentado por ANGELINA TARSO, 49103.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de 5.7.02 até 16.7.08, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.8943.04.4 – Defere, em 28.5.04, o pedido apresentado por JOÃO ALDINO WOLFF BENEVIDES, 20556.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de 30.3.02 até 30.3.09, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.10241.04.3 – Defere, em 28.5.04, o pedido apresentado por JOÃO DE OLIVEIRA, 20560.9, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de 26.5.03 até 8.3.08, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.10250.04.2 – Defere, em 28.5.04, o pedido apresentado por NAURI FRAGA DA SILVA, 20534.4, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de 15.3.03 a 3.5.09, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.12304.04.2 - Defere, em 28.5.04, o pedido apresentado por PAULO ROBERTO PACHECO, 57071.3, motorista, da Secretaria do Governo Municipal, concedendo a

isenção da contribuição previdenciária, de 1º.12.03 a 3.7.08, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.13015.04.4 – Defere, em 28.5.04, o pedido apresentado por MARILENE CUNHA RIBEIRO, 47912.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal dos Transportes, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de 4.12.03 até 3.5.08, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.13194.04.6 – Defere, em 28.5.04, o pedido apresentado por MARIA MEIRELES TCACENCO, 52801.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de 11.9.03 até 10.5.05, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.15323.04.8 – Defere, em 28.5.04, o pedido apresentado por HAIDON GUNTHNER, 13757.0, músico instrumentista de 1ª classe, da Secretaria Municipal da Cultura, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de 11.7.03 até 25.3.04, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.19310.04.8 – Defere, em 28.5.04, o pedido apresentado por JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA, 22025.1, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de 3.6.02 até 9.5.07, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.21489.04.1 - Defere, em 28.5.04, em relação a DALVO CREPES, 42531.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5182 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 14 anos 2 meses 12 dias.

- Faixa Azul Distribuidora de Bebidas Ltda.: de 19.4.82 a 12.7.82;
- Galeria Luza S.A.: de 13.7.82 a 14.12.86;
- Empresa Construtora do Sul Ltda.: de 23.1.63 a 26.8.63;
- Walter Gerda S.A.: de 9.10.63 a 21.9.72.

Processo 1.21504.04.4 - Defere, em 28.5.04, em relação a JANICE TEREZINHA BUENO SAMBRANO, 48054.1, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2174 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 2174 dias = 5 anos 11 meses 19 dias.

- Lindóia Tênis Clube: de 20.8.80 a 5.8.86.

Processo 3.1375.04.0 – Defere, em 28.5.04, o pedido apresentado por MILTON LUIZ MICHEL, 1647.7, operador de máquinas especiais, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de 22.7.03 até 8.10.04, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 5.4452.03.8 – Defere, em 28.5.04, o pedido apresentado por EUCLIDES AMARAL DE JESUS, 12203.6, agente de fiscalização, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de 3.12.03 a 11.8.09, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.19568.04.5 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Aluno Especial Mestrado, Enfermagem em Saúde Coletiva, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo/04, apresentado por SÔNIA REGINA CORRADINI, enfermeira, 74666.9, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.1916.04.1– Indefere, em 28.5.04, em relação a SANDRO RIBEIRO ALVES, 3727.5, operário especializado, da Divisão de Água, o pedido de suspensão de pena aplicada.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL, 1421.3, oficial de transportes II, código 1.2.1.7.8, para a condição de preposto que representará o Município de Porto Alegre no que se refere a reclamatória trabalhista, constante no processo 92.2004.018.04.00.6 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, através da Portaria 292 de 13.5.04.

DESIGNA, a contar de 15.04.04, os funcionários a seguir para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de adequação, montagem, digitação, conferência e gravação em CDs dos Anexos dos Anais referentes ao ano de 1970, bem como para prestar assessoramento e fiscalização dos trabalhos que serão realizados pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, relativos à recuperação dos Anexos dos Anais de 1972, através da Portaria 295 de 20.5.04 (processo 5622/03).

| FUNCIONARIO | MATR | CARGO | INDICAÇÃO |
|--------------------------------|--------|---------------------------|-------------|
| EDI COGO | 1430.1 | Assessor Legislativo IV | DA |
| MARGARETE S. C. DO NASCIMENTO | 536.4 | Assessor Legislativo V | Presidência |
| MARIA HELENA BIELEMANN | 447.2 | Assessor Legislativo V | DA |
| FELIPE JORGE DE OLIVEIRA DA FÉ | 380.9 | Oficial de Reprografia II | DAC |
| MARIA ANTONIA BETY RUIZ | 626.5 | Taquígrafo III | DL |
| CLAUDIA MARQUES NUNES | 2447.0 | Assessor Legislativo III | DPF |
| MAGDA BRIZOLA BOOSE | 1080.4 | Assessor Legislativo IV | DA |
| DÉCIO BRASIL GAVA | 4140.0 | Assessor Legislativo I | DL |
| DENISE CRUZ JOVINO | 1100.6 | Assessor Legislativo III | DL |
| FABIANA GALARÇA PASSUELLO | 4133.5 | Assessor Legislativo I | Presidência |
| GIOVANA RIGO | 2438.2 | Assessor Legislativo III | DG |
| MARIA ROSALINA DURIGON | 3063.5 | À disposição | DPF |
| ROSEMARY ROCHA MAURER | 1390.5 | Assessor Legislativo II | DG |
| MARCOS HIRÃ ARRUDA MARTINS | 4236.6 | Assessor Legislativo I | DA |

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Complementar Municipal, artigo 55 da Lei Municipal nº 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

PRORROGA, em relação a SILVIO LUIZ BARCELOS DE SOUZA, 450.6, oficial de transportes II, código 1.2.1.7.8, de 1º a 1º.4.04, os efeitos da Portaria 474/02, que o colocou à disposição do Executivo Municipal/Secretaria do Governo Municipal - SGM, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, exceto as Horas-Extras, através da Portaria 294 de 20.5.04 (processo 1553/02).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARISA SELBACK DOS SANTOS, 1928.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º a 20.5.04, em substituição a ANA JUREMA DA SILVA TATIM, 2983.5, em impedimento, através da Portaria 281 de 5.5.04 (processo 2303/04).

CONVOCA SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA, 3033.4, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 14.4 a 3.5.04, em substituição a MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394.1, em impedimento, através da Portaria 282 de 4.5.04 (processo 2282/04).

CONVOCA CLEBER VICENTE GONÇALVES DA SILVA, 4340.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.4.04 a 1º.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 283 de 5.5.04 (processo 2306/04).

CONVOCA JOSÉ ANTÔNIO BRUNO KNOB, 4012.1, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 3.5.04 a 2.5.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 286 de 10.5.04 (processo 2153/04).

CONVOCA IONES SILVEIRA DE SOUZA, 4338.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 22.4.04

a 21.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 288 de 11.5.04 (processo 2253/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA KELLY CRISTIANE SILVA DOS SANTOS, 4343.0, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 7.5.04 a 6.5.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 289 de 11.5.04 (processo 2352/04).

CONVOCA NILZA DO CARMO SCOTTI, 4344.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 15.4.04 a 14.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 291 de 12.5.04 (processo 2271/04).

CONVOCA ADALBERTO GOMES FONTOURA JÚNIOR, 4079.0, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 19.5.04 a 2.6.04, em substituição a JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ, 4112.9, em férias, através da Portaria 297 de 21.5.04 (processo 2566/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA LÚCIA BERNADETE STEFFLER, 4258.0, supervisora de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º a 20.5.04, em substituição a GARIPO SELISTRE DA SILVA, 2982.7, em férias, através da Portaria 280 de 4.5.04 (processo 2304/04).

CONVOCA MARIA HELENA MEDEIROS GONZALES, 4342.2, assessora parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.5.04 a 31.12.05, através da Portaria 285 de 10.5.04 (processo 2350/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 68, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA SANDRA ROSEMERI BIER, 2752.6, assessora legislativa II, código 1.3.1.10.10, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Registros Históricos, código 2.2.1.4, a contar de 3.5.04, através da Portaria 277 de 3.5.04.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 68, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA EVANDRO GIOVANI SACCOL, 2572.4, assessor legislativo II, código 1.3.1.10.10, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Arquivo Histórico, código 2.2.1.4, a contar de 3.5.04, através da Portaria 279 de 3.5.04.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 69, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA SANDRA KESKINOF, 2722.5, médica, código 1.4.6.3.13, para exercer a função gratificada de chefe, do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, de 4 a 18.5.04, em substituição a ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM, 2723.4, em férias, através da Portaria 287 de 10.5.04.

DESIGNA CESAR BRASIL RIEN, 1385.3, assessor legislativo III, código 1.3.1.10.11, para exercer a função gratificada de chefe, do Serviço de Recursos Humanos, código 2.2.1.6, de 11.5 a 9.6.04, em substituição a IRANI ZUCATTO, 2571.5, em férias, através da Portaria 293 de 13.5.04.

DESIGNA JORGE LUÍS LOSS, 1003.5, ajudante legislativo II, 1.2.1.5.8, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Serviços Auxiliares, código 2.2.1.5, de 10 a 19.5.04, e enquanto perdurar o impedimento de FLORISNEI OLIVEIRA THOMAZ, 2852.2, em licença para tratamento de pessoa da família, através da Portaria 296 de 21.5.04.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 73, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DISPENSA SANDRA ROSEMERI BIER, 2752.6, assessora legislativa II, código 1.3.1.10.10, do exercício da função gratificada de chefe, do Setor de Arquivo Histórico, código 2.2.1.4, a contar de 3.5.04, através da Portaria 276 de 3.5.04.

DISPENSA EVANDRO GIOVANI SACCOL, 2572.4, assessor legislativo II, código 1.3.1.10.10, do exercício da função gratificada de chefe, do Setor de Registros Históricos,

código 2.2.1.4, a contar de 3.5.04, através da Portaria 278 de 3.5.04.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA os funcionários constantes do quadro anexo para prestarem atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, de 1.º.1.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, através da

Portaria 284 de 7.5.04 (processo 616/04).

| Funcionário | Matrícula | Cargo em comissão | Código |
|-----------------------------|-----------|-------------------|---------|
| LINDOMAR FRANCISCO DA SILVA | 1944.4 | Garçom | 2.1.2.1 |
| SOLEMAR DA SILVA MAIA | 1219.2 | Garçom | 2.1.2.1 |
| MARIO ELIESER KRUG BORBA | 1649.5 | Garçom | 2.1.2.1 |
| RUTH RICARDO BRUM | 1679.6 | Copeiro | 2.1.2.1 |

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 8/04-FUMPROARTE CONCURSO 1/04-SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção - CAS do Fumproarte estará realizando as reuniões de Seleção Final e Retorno de Interesse Público, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos concorrentes no Edital do Concurso 1/04-SMC, nos termos da Lei 7.328/93.

- Dia 28.6.04 às 9h – Reunião de Seleção Final - Sala Álvaro Moreyra, no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307);

- Dia 5.7.04 às 14h – Reunião de Retorno de Interesse Público - Auditório do Atelier Livre, no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

Informa, ainda, que as reuniões serão públicas.

Porto Alegre, 1º de junho de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Capítulo I – Da Definição e Finalidades

Art. 1º O Fórum do Plano Municipal de Educação de Porto Alegre define-se como um movimento constituído e integrado pelo conjunto de entidades e instituições da sociedade civil e pelo Poder Público.

Art. 2º O Fórum do Plano Municipal de Educação é uma instância organizativa do processo de discussão e elaboração do Plano Municipal de Educação- PME, para o Sistema Municipal de Ensino e se responsabilizará pelo planejamento das etapas e pela metodologia de construção do referido Plano, reunindo, de forma participativa e democrática, em torno deste objetivo, o maior número de cidadãos e cidadãs de Porto Alegre.

Art. 3º O Fórum do Plano Municipal de Educação, representativo da sociedade civil e educacional do Município de Porto Alegre, fundamenta-se nos princípios da participação, da defesa da democracia e da liberdade de expressão.

Art. 4º A Coordenação Executiva do Fórum do Plano Municipal de Educação é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação- SMED e do Conselho Municipal de Educação- CME.

Art. 5º O Fórum tem como finalidades:

I - propor ações mobilizadoras da sociedade civil e educacional na elaboração do PME;

II - articular ações em âmbito municipal que propiciem a participação na discussão de órgãos e entidades afins, para a elaboração do PME;

III - viabilizar a construção de um Plano representativo da sociedade civil que busque qualificar a oferta da educação no município de Porto Alegre, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 6º O documento final do PME será aprovado no Congresso Municipal de Educação que contará com a presença de todos os cidadãos e cidadãs que participaram de, no mínimo, uma reunião/encontro de discussão e elaboração do PME.

Capítulo II – Da Composição

Art. 7º O Fórum do Plano Municipal de Educação é integrado pelas seguintes

entidades e instituições da sociedade civil e órgãos do Poder Público:

I - Associação dos Administradores de Educação do Estado do Rio Grande do Sul- ADERGS

II - Associação de Círculos de Pais e Mestres- ACPM/Federação

III- Associação dos Educadores Populares de Porto Alegre- AEPPA

IV - Associação das Escolas Superiores de Formação de Professores- AESUFOPE

V - Associação Gaúcha de Apoio às Altas Habilidades/Superdotação - AGAAHSD

VI - Associação dos Inspectores de Educação do Rio Grande do Sul- AIERGS

VII - Associação dos Orientadores Educacionais do Rio Grande do Sul- AOERGS

VIII - Associação dos Supervisores de Educação do Estado do Rio Grande do Sul- ASSERS

IX - Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre- ATEMPA

X - Câmara Municipal de Porto Alegre

XI - Conselho Estadual de Educação - CEED

XII - Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia - COMCET

XIII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

XIV - Conselho Municipal de Educação – CME

XV - Coordenação do Conselhos Tutelares

XVI - Faculdades Metodista IPA

XVII - Faculdades Porto-alegrense - FAPA

XVIII - Fórum dos Conselhos Municipais de Porto Alegre

XIX - Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

XX - Fórum Municipal de Políticas para Pessoas Portadoras de Deficiências

XXI - Fundação de Assistência Social e Comunitária - FASC

XXII - Juizado Regional da Infância e da Juventude de Porto Alegre - JRIJ

XXIII- Ministério Público - MP

XXIV - Organização Mundial de Educação Pré-escolar - OMEP

XXV - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC

XXVI - Secretaria Municipal da Cultura - SMC

XXVII - Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana - SMDHSU

XXVIII - Secretaria Estadual de Educação - SE

XXIX - Secretaria Municipal de Educação - SMED

XXX - Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer - SME

XXXI - Secretaria Municipal da Fazenda - SMF

XXXII - Secretaria do Governo Municipal - SGM

XXXIII - Sindicato Intermunicipal dos Estabelecimentos de Educação Infantil do Estado do Rio Grande do Sul- SINDICRECHES

XXXIV - Sindicato das Entidades Culturais, Recreativas de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional do Estado do Rio Grande do Sul - SECRASO

XXXV - Sindicato das Escolas Particulares - SINEPE/RS

XXXVI - Sindicato dos Professores Estaduais do Rio Grande do Sul - CPERS/ Sindicato

XXXVII - Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul- SINPRO/

RS

XXXVIII - Sindicato dos Trabalhadores em Administração Escolar - SINTAE

XXXIX - União das Associações de Moradores de Porto Alegre - UAMPA

XL - União Metropolitana de Estudantes Secundaristas de Porto Alegre -

UMESPA

XLI - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS

XLII - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

XLIII - Universidade Ritter dos Reis – UNIRITTER

§ 1º Outras entidades e órgãos, para se integrarem ao Fórum, deverão formalizar seu pedido através de requerimento à Coordenação Executiva.

§ 2º O desligamento das entidades ou órgãos do Fórum dar-se-á por solicitação à Coordenação Executiva.

Capítulo III – Da Organização

Art. 8º O Fórum do Plano Municipal de Educação organizar-se-á através das seguintes instâncias:

I- Coordenação Executiva

II- Reuniões ordinárias e extraordinárias

Art. 9º O Fórum organizará e articulará suas ações através de reuniões, seminários, encontros, tendo sua culminância no Congresso Municipal.

Seção I – Da Reunião do Fórum:

Art. 10 Cada entidade e órgão que compõe o Fórum tem direito a um (01) voto, tendo os demais participantes direito à voz.

Art. 11 Serão consideradas aprovadas as matérias que obtiverem cinquenta por cento (50%) mais um dos votos dos presentes.

Art. 12 Compete ao Fórum:

I - reunir-se, no mínimo, uma vez por mês;

II – aprovar o Regimento Interno do Fórum e deliberar sobre propostas deste regimento, com quorum de, no mínimo, dois terços (2/3) das entidades e órgãos que compõem o Fórum;

III - organizar e coordenar as reuniões/eventos de discussão e elaboração do PME;

IV- participar de toda e qualquer atividade que envolve a discussão e elaboração do PME;

V- fomentar a realização de atividades de discussão do PME junto às entidades e aos órgãos constitutivos do Fórum;

VI- divulgar o cronograma das atividades de discussão e elaboração do PME ;

VII- deliberar sobre os pedidos de inclusão de entidades ou órgãos ao Fórum;

VIII- definir a composição da comissão de sistematização das contribuições advindas das diferentes entidades e órgãos participantes da discussão e elaboração do Plano;

IX- apreciar a proposta de Regimento Interno do Congresso Municipal;

X- acompanhar os trâmites do PME, na Câmara de Vereadores, após ter sido deliberado no Congresso Municipal de definição do PME.

Seção II – Da Coordenação Executiva

Art. 13 Compete à Coordenação Executiva:

I - reunir-se semanalmente;

II - coordenar as reuniões do Fórum;

III- elaborar proposta de Regimento Interno do Fórum;

IV- elaborar proposta de Regimento Interno do Congresso Municipal;

V- responsabilizar-se pelos encaminhamentos administrativos necessários ao andamento dos trabalhos;

VI - organizar e coordenar o Congresso Municipal de Educação;

VII - submeter os pedidos de inclusão de entidades ou órgãos ao Fórum do PME.

Capítulo IV – Do Congresso Municipal de Educação

Art. 14 O Congresso Municipal de Educação é a instância de deliberação do PME.

Art. 15 As propostas ao PME devem ser encaminhadas à Coordenação Executiva com até sete (7) dias de antecedência do Congresso para serem sistematizadas;

Art. 16 Terão direito à voz e voto todo cidadão e cidadã que participou de, no mínimo, uma reunião/encontro de discussão e elaboração do PME.

Art. 17 Compete ao Congresso Municipal:

I- aprovar o seu Regimento Interno;

II- aprovar o documento final do PME.

Capítulo V – Do Método de Construção do PME

Art. 18 As propostas de diretrizes gerais, objetivos e metas para o PME serão emanadas de encontros/eventos organizados pelo Fórum do Plano e pelas entidades e órgãos que o constituem.

Parágrafo Único – Nos eventos de que trata o caput deste Artigo, haverá registro de presença e distribuição de credencial para participação no Congresso Municipal de Educação.

Capítulo VI – Das Disposições Transitórias

Art. 19 As situações não previstas neste Regimento serão deliberadas pelo Fórum do PME.

Art. 20 Este Regimento entra em vigor após aprovação pelo Fórum do PME, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 26 de maio de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação

ANDREA MUXFELDT VALER,
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONSELHO TUTELAR DE PORTO ALEGRE**EDITAL 3/04**

A Comissão Eleitoral para a Eleição dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, nos termos do artigo 7º da Lei 7595/95, resolve:

1. Publicar os resultados da apuração do pleito, por Microrregião:

Microrregião 1

| Nº | Nome do Candidato | Qtde. Votos |
|------------------------|-----------------------------------|---------------|
| 01010 | FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES | 779 |
| 01013 | MARCELO RODRIGO BERNARDI | 713 |
| 01038 | DOUGLAS NEUMANN | 671 |
| 01009 | ILDA MARIA SIMI CZYKIEL | 663 |
| 01002 | ROSANE PICININI | 655 |
| 01011 | JOANA MARIA FLORES COELHO | 648 |
| 01005 | RENATO BITTENCOURT DE AZEREDO | 633 |
| 01045 | SANDRO ROBERTO CUNHA DA SILVA | 625 |
| 01024 | EVA INES POLICENA DOS SANTOS | 622 |
| 01007 | WANDERLAN JOSE AZAMBUJA LOPES | 616 |
| 01014 | MARCIA MARGARETE SCHNEIDER SANTOS | 602 |
| 01004 | RODRIGO FARIAS DO REIS | 596 |
| 01006 | NALVA REGINA GONCALVES MENDES | 592 |
| 01016 | SAIONARA MARIA QUADRADO | 579 |
| 01003 | KATIA LISIANE MONTEIRO MACHADO | 574 |
| 01017 | JUSSARA DE OLIVEIRA RODRIGUES | 572 |
| 01015 | ROSE MARY COUTO CASTRO | 558 |
| 01020 | MARILIA AMARAL ASSUMPCAO | 551 |
| 01012 | IZALTINO BARETTA | 540 |
| 01018 | BEATRIZ GONCALVES PEREIRA | 525 |
| 01001 | LOIVA TEREZINHA DIETRICH | 501 |
| 01034 | JOAO BATISTA SILVEIRA DA SILVA | 489 |
| 01044 | ALCIDES DA MOTTA TEIXEIRA | 429 |
| 01023 | MARLISE FIGUEIRO DOS SANTOS | 429 |
| 01050 | ELIDA MARINA DUTRA FERREIRA | 385 |
| 01029 | PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ELIAS | 361 |
| 01049 | LURIMAR ALMEIDA FIUZA | 341 |
| 01022 | ANA RENI DUARTE RODRIGUES | 335 |
| 01008 | LORACI DA ROSA PAZ | 323 |
| 01036 | GERMANTINA GASTON MONTEIRO | 322 |
| 01021 | ADAO SENAIR VIEIRA | 300 |
| 01025 | ADROALDO VENTURINI BARBOZA | 294 |
| 01043 | JOSE ITARAJARA DUARTE FERREIRA | 272 |
| 01042 | ESTER SILVA DA LUZ | 269 |
| 01040 | CELI PROENCA DA SILVEIRA | 269 |
| 01047 | VILNEI MACHADO DA SILVA | 251 |
| 01039 | RUTH VIEIRA DE LIMA | 248 |
| 01051 | ELIETE REGINA FRAGA DA ROSA | 227 |
| 01046 | IGNES MASSOCATTO PORTO | 227 |
| 01030 | EMERSON TADEU DA SILVA SANTOS | 176 |
| 01037 | VERA LEONOR WERDUM MORAES | 146 |
| 01033 | SUSANA DA SILVA | 116 |
| 01019 | PAULO FEIJO DE ALMEIDA | 95 |
| 01028 | ELISABETE FRANCO FOGACA | 66 |
| 01026 | ANTONIO RIBEIRO | 56 |
| 01032 | ALEXANDRE MONTANO DA ROSA | 13 |
| Total de Votos: | | 19.254 |

Microrregião 2

| Nº | Nome do Candidato | Qtde. Votos |
|-------|-------------------------------------|-------------|
| 02037 | JACOB LEONARDO LUNARDI BAUMGARTNER | 1.151 |
| 02015 | SERGIO DILNEI MOTTA HALFEN | 1.100 |
| 02016 | LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA | 1.066 |
| 02005 | NERI GOMES FERREIRA | 973 |
| 02063 | ANTONIO AMERICO MACHADO ALEXANDRE | 903 |
| 02013 | ANDREIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO | 865 |
| 02008 | CARMEN MARTIN LOPES | 831 |
| 02006 | CARLOS ALBERTO SILVA | 813 |
| 02021 | NATALIA LUELI SANTOS | 755 |
| 02062 | JOANA MUNIZ CARNEIRO | 749 |
| 02028 | MARLENE DA SILVA HUBER | 712 |
| 02007 | JOSE CARLOS STURZA DE MORAES | 673 |
| 02094 | RICARDO INECIO BRITZ | 632 |
| 02064 | PAULO SERGIO JESUS DE OLIVEIRA | 615 |
| 02009 | MARIA LOPES RODRIGUES | 608 |
| 02089 | ENIO REINALDO DE OLIVEIRA | 608 |
| 02061 | JUCARA MARTINS | 576 |
| 02073 | ELISIANE DE FATIMA SILVA MANGANELLI | 573 |
| 02066 | GEREMIAS DE MORIAS LEMOS | 559 |
| 02042 | HITOR DA SILVA | 554 |

| | | | |
|---|--------------------|---|--------------------|
| 02071 GENTIL CLAUDIONOR DE SOUZA LOPES | 540 | 03001 AIRTON ALMINHANA | 1.567 |
| 02023 VERA LUCIA CINTRA | 536 | 03008 CIRILO JOAO FAE | 1.523 |
| 02112 MARIO RICARDO DE SOUZA CRISTALDO | 531 | 03002 DIVALCI OLIVEIRA DA SILVA | 1.470 |
| 02078 VALMOR QUERINO DA CONCEICAO | 524 | 03010 ANA MARIA DO NASCIMENTO EBERLE | 1.466 |
| 02086 ROSA INES N. ALMEIDA | 524 | 03011 LUCIA AMARAL KUMMEL | 1.428 |
| 02109 CLEUSI COELHO DA ROSA | 512 | 03007 LIA MARA RIBEIRO MANNA | 1.416 |
| 02080 MILTON ADEMAR VIEIRA FAGUNDES | 489 | 03009 MARIA HELENA DAMORE POSSER | 1.409 |
| 02111 EDIMILSON DA CUNHA ESPINDOLA | 474 | 03004 MANOEL ROCHA DA ROSA | 1.362 |
| 02010 DANTE CARIELLO | 442 | 03003 ELIZABETH DOS REIS SANTOS SARAIVA | 1.354 |
| 02039 VANICE TERESINHA LAITANO D'AVILA | 437 | 03028 GEISA CARMO DA SIVA | 1.268 |
| 02038 MARLISE TERESINHA DA FONSECA BATIST | 4330 | 03005 VANDA ROZA DE OLIVEIRA | 1.231 |
| 02091 SERGIO LAZARO CUPINI | 430 | 03016 LUIS ANTONIO DOS SANTOS | 1.225 |
| 02108 ANTONIO VILMAR DA ROSA DUARTE | 410 | 03022 ANGELA JACQUELINE PACHE | 1.159 |
| 02044 IARA FATIMA RUFINO | 395 | 03017 RUTH MARIA JESUS AMARAL D'AMORIM | 1.123 |
| 02022 OSMAR MARQUES STRADA | 388 | 03046 RODRIGO BRAGA KANDRIK | 1.067 |
| 02057 TATIANE PORTAL MARTINS FOGO | 385 | 03015 CELIA REGINA REICZAK | 788 |
| 02077 PAULO RODRIGUES DOS SANTOS | 352 | 03013 MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA | 763 |
| 02019 DARCI JOSE DA SILVA | 346 | 03012 ELIZABETH DOS SANTOS MASERA | 751 |
| 02001 ANTONIO CARLOS DAMASCENO LIMA | 333 | 03031 ZELIA IDALINA BERTA | 653 |
| 02025 ANA LUZIA MARTINS FLORES | 314 | 03027 MALVINA SELVENA ALVES DOS SANTOS | 635 |
| 02030 MARA BITTENCOURT PRATA ZANATTA | 313 | 03021 VALDEIA REGINA CORREA MARTINS | 594 |
| 02098 MEIRE SUZANE SANCHEZ IGARSABA | 311 | 03020 DOROTI SIMONE RODRIGUEZ FERRARI | 534 |
| 02053 RAFAEL MENEGHETTI DA ROSA | 300 | 03063 MAURICIO DA SILVA MONTEIRO | 522 |
| 02003 JOAO JACINTO ALVES | 292 | 03006 JOSE MARIO DA SILVA SANTOS | 486 |
| 02067 JAIRO BORGES MARTINS | 291 | 03038 RUBENVAL NUNES DA SILVA | 478 |
| 02068 VILMA ANTUNES ALVES | 286 | 03030 ARIOLI ALBURQUERQUE DA SILVA | 459 |
| 02074 ROBERT KENNEDY SUAREZ MORAES | 285 | 03047 ANDRE CRISTIANO ALVES FORTES | 443 |
| 02012 HAMILTON GONZAGA FILHO | 273 | 03048 BARTELEMI JOUBERT SANTOS | 410 |
| 02004 AIDA MARIA BACK | 271 | 03045 MARCO AURELIO DOS SANTOS PEREIRA | 391 |
| 02072 MARIA DE FATIMA BISPARO DA SILVA | 267 | 03043 RITA DE CASSIA DA SILVA COUTO | 360 |
| 02099 JOAO CARLOS OBREGON | 259 | 03014 LUIZ CARLOS NUNES ADAMCZUK | 359 |
| 02029 JOAO ALBERTO VIEIRA | 257 | 03058 JOAO CARLOS COUTO DA LUZ | 328 |
| 02110 LUIS CARLOS ALEGRE DA ROCHA | 255 | 03018 NAZARENO JOSE HORSTMANN | 319 |
| 02002 GONCALINO PEREIRA DE SOUZA | 240 | 03049 ANDREIA PEREIRA LARINI | 313 |
| 02084 OLDEMIRIO CONCEICAO XAVIER | 224 | 03032 LUCIANE BUENO DA SILVA | 310 |
| 02046 FERNANDO FREDO NACIUK | 223 | 03055 TANIA CRISTINA DOS SANTOS FREITAS | 308 |
| 02035 LIBERACI BRUM DA ROSA | 222 | 03033 ELIANE TERESINHA DA SILVA RIBEIRO | 276 |
| 02079 MARILDA TOLENTINA FLOR | 215 | 03059 ELAINE TERESINHA VIDAL DA SILVA | 269 |
| 02020 LILIANA TELES ALVARENGA SIMON | 206 | 03050 CARLOS JOSE FERNANDES RAMOS | 266 |
| 02070 VANDERLEI DA SILVA ALMEIDA | 204 | 03042 IRANI RODRIGUES SOARES | 255 |
| 02011 CLAUDIO GARCIA CARDOSO | 204 | 03051 ASSIS FERNADO BARBOSA | 255 |
| 02031 ANGELITA PINTO DE SOUZA | 203 | 03052 GLADIS TEREZINHA SANTOS DIAS | 240 |
| 02018 JULIO CESAR DE SOUZA | 202 | 03053 MARCELO COELHO | 235 |
| 02096 PAULO ROBERTO CORREA PEREIRA | 201 | 03065 JEANETE DAU BENTANCOR | 227 |
| 02014 RITA SUZANA DOS SANTOS | 199 | 03024 MARIA DELOI SILVEIRA CARDOSO | 199 |
| 02054 OLIVIA DA SILVA ASCHIDAMINI | 186 | 03061 LUIS PEDRO DA ROSA FRAGA | 180 |
| 02083 MARCO AURELIO SOARES VALENTIN | 185 | 03034 EUNICE B. DE CARVALHO PADILHA | 178 |
| 02034 JEANETE GOMES MUNHOS DIAS | 184 | 03039 MARIA JUDITH MIRANDA ARAUJO | 129 |
| 02076 JORGE CORREA FLORIANO | 183 | 03041 RAFAEL BERRI FERREIRA | 122 |
| 02087 JOAO MIGUEL DA SILVA LIMA | 180 | 03029 OLAIZA MARIA DE MEDEIROS | 118 |
| 02017 PATRICIA VIVIANE MARTINEZ | 165 | 03035 NILSON MOREIRA ALVES | 117 |
| 02041 RUDIMAR SPINDLER | 160 | 03060 JOSE ADEMIR AVILA CARVALHO | 101 |
| 02113 CLAUDIA SENTI FLORES | 157 | 03044 ARTUR VINICIUS SCHVARCZ | 92 |
| 02100 ORLI DA SILVA MATOS | 148 | 03056 MARIA LEDA PEREIRA DA SILVA | 91 |
| 02075 MARA VERLAINE OLIVEIRA DO CANTO | 135 | 03040 JORGE LUIZ DE AGUIAR | 71 |
| 02107 LARRI SOUZA MARTINS | 133 | 03057 RONALDO CAMARGO BRAGA | 43 |
| 02059 CEZAR AUGUSTO MENEZES THOBER | 130 | 03054 EVANIA REGINA RICARDO | 25 |
| 02036 BEATRIZ VIGNOLLI RIBEIRO ALVES | 126 | 03023 MARCO AURELIO PEREIRA GOMES | 10 |
| 02050 MARGARETE BRITTO CASTILHOS | 122 | Total de Votos: | 33.771 |
| 02033 MARIA DE LOURDES DEGRAZIA COSTA | 120 | | |
| 02043 SUELI MARILENE DIHEL ERMEL | 118 | | |
| 02040 VERA LUCIA DE SOUZA CORDEIRO | 114 | Microrregião 4 | |
| 02105 SIMONE PEDROSO FIALHO | 104 | | |
| 02026 FATIMA ELEIZA SARAIVA DIAS | 103 | Nº Nome do Candidato | Qtde. Votos |
| 02045 EVA MARIA CUPINI | 103 | 04008 PAULO ROBERTO DOS SANTOS | 1.093 |
| 02069 TANIA REGINA DOS SANTOS PINTO | 92 | 04001 ACIR LUIS PALOSCHI | 978 |
| 02056 PAULO ROBERTO GOMES | 69 | 04032 GENECCI FRIOLIM NOGUEIRA | 966 |
| 02104 ANNITA THEREZINHA PIRES | 67 | 04002 FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA | 898 |
| 02093 DIRNEI DA SILVA | 52 | 04003 EVA GENECCI MARQUES DE AVILA | 855 |
| 02049 REGINA CERES FONTOURA VILLANOVA | 44 | 04030 JAIME BENEDITO ROSA | 826 |
| 02101 ODACIR GAUTO MOREIRA | 35 | 04004 LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA | 813 |
| 02055 OLGA MARIA ALVES | 29 | 04006 SIBRAIM RODRIGUES DOS SANTOS | 804 |
| 02065 JUSSARA MARIA GUIMARAES HASPEROY | 28 | 04010 NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO | 787 |
| 02102 ELIZABETH KONZEN | 22 | 04017 MARCO ANTONIO DA CUNHA SANT'ANNA | 774 |
| 02032 MARIA LUIZA GONCALVES NEVES | 8 | 04015 LEANDRO DA SILVA ANGELO | 754 |
| 02060 VALDA CACILDE RODRIGUES DA ROSA | 7 | 04013 PEDRO ELIAS DA GRACA RAFAEL | 746 |
| 02024 LISIANE DUARTE DA SILVA | 5 | 04048 MARLENE BEATRIZ ALVES DE AZEVEDO | 720 |
| 02106 GERSON LUIZ VELASCO DE PAULA | 4 | 04019 ZENIR ALVES DA SILVA | 720 |
| 02092 DENISE ZELIA DOS SANTOS VASSEUR | 3 | 04012 TANIA MARIA MARQUES RODRIGUES | 708 |
| Total de Votos: | 33.635 | 04040 MARIA DA GRACA DA SILVA ABREU | 639 |
| | | 04072 JORGE HELENO CONCEICAO CARDOSO | 625 |
| Microrregião 3 | | 04029 TEREZINHA PIETROWSKI | 608 |
| Nº Nome do Candidato | Qtde. Votos | 04056 ANIBAL CASTRO CORREA | 579 |
| | | 04028 SANDRA MARA PIVA ROMEU | 559 |

| | | | |
|--|---------------|---|---------------|
| 04062 NELI DE FREITAS LUCAS | 558 | 05074 LUIZ CARLOS DAL PAI | 385 |
| 04031 ENIZIA ROCHA COSTA | 557 | 05067 ISABEL CRISTINA DE SOUZA DA SILVA | 381 |
| 04053 LOURDES BUAKOVICZ | 545 | 05003 MARLENE SUZANA HACK | 374 |
| 04078 ANDREA TERESINHA RIBEIRO CARDOSO | 530 | 05001 ANGELO ANTONIO FOREST FILHO | 361 |
| 04025 JAIRA DE FATIMA DOS SANTOS SOARES | 521 | 05079 AIRTON BARROS BICA | 346 |
| 04061 ROSA MARIA NUNES DA SILVA | 514 | 05019 MARIA LEONICE DE DEUS DA SILVA | 321 |
| 04074 CLARISSA BICA PEREIRA | 513 | 05006 ROSMARI SANTOS NEVES | 316 |
| 04036 JOAES LISANDRO DE MELLO SOARES | 490 | 05039 MARCO ANTONIO DILLY | 304 |
| 04057 CARMEN LORY ZAHREDDINE RODRIGUES | 489 | 05063 PAULO ROBERTO MEDEIROS PROENCA | 300 |
| 04079 MARLENE BERNADETE SILVEIRA MORETTI | 478 | 05036 ADAO RUBILAR NARDO SOARES | 287 |
| 04026 ANA LUCIA DO NASCIMENTO REIS | 453 | 05050 ANTONIO BAREA | 277 |
| 04007 ADAILSON CESAR DOS SANTOS | 445 | 05040 ANTONIO CARLOS MORAES DUARTE | 270 |
| 04070 CLEUSA IARA DA CONCEICAO | 381 | 05056 MARCELO ROMAGNOLI | 264 |
| 04065 LUIS DA SILVA CORDEIRO | 374 | 05038 SANDRA RIGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA | 260 |
| 04071 SILVIO NUNES ALVES | 318 | 05088 AURACELIA PEREIRA DA SILVA | 252 |
| 04037 MARIETT LUIZA MARTINS | 309 | 05031 CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DE OLIVEIRA | 245 |
| 04051 MARGARIDA DOS SANTOS GONCALVES | 285 | 05075 LINDOMAR DE OLIVEIRA | 229 |
| 04016 EURIDES MARIA SOARES DE QUADROS | 262 | 05071 CARMEN REGINA DE LIMA ABRAHAO | 228 |
| 04021 EDILBERTO MARQUES DO COUTO | 213 | 05061 RICARDO ERIG | 224 |
| 04009 JANE MARIA CARDOSO GARCIA | 211 | 05004 NILVIA TERESINHA POHLMANN TRINDADE | 213 |
| 04049 CLARISSE ANDRADES DA SILVEIRA | 206 | 05034 HELOISA HELENA LEAO VINOLO | 203 |
| 04020 CARMEN DA CONCEICAO M. DE CAMPOS | 192 | 05032 MARCELO SILVEIRO CACHAFEIRO | 203 |
| 04046 MARCIA HELENA DE SOUZA CHAVES | 187 | 05065 DEJAIR ANTONIO PEREIRA MARCOS | 200 |
| 04050 KAREN DANIELE DOS SANTOS | 176 | 05043 EDUARDO LOURENCO | 194 |
| 04042 EDU DUDA OCAMPOS | 174 | 05054 ALGEU AMADEU DE OLIVEIRA CAMARGO | 184 |
| 04058 MARCOS DAVI HEBERT WEBER | 171 | 05087 LUIZ EDUARDO RIBEIRO DA SILVA | 175 |
| 04034 LEANDRO LAURO VIEIRA | 170 | 05026 AILSON MARSHALL | 171 |
| 04059 DANIEL MARTINS MEIRELES | 162 | 05020 ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS | 165 |
| 04027 EVA ROGERIO ROSA | 151 | 05048 LUCIANO SOUZA DE FRAGA | 163 |
| 04060 PAULO GUIMARAES DA SILVEIRA | 149 | 05007 MARIA AMELIA DOS SANTOS | 145 |
| 04063 ISABEL CRISTINA MEDINA OLIVEIRA | 139 | 05072 PAULO ALEXANDRE MEIRA ROCHA | 143 |
| 04011 ARI OCLEZIO ALVES DA ROSA | 139 | 05016 VERA LUCIA CABREIRA RODRIGUES | 138 |
| 04045 GILBERTO VLADIMIR DA SILVA ALVES | 139 | 05029 MARILENE DA SILVA | 132 |
| 04055 VALDECIR ALVES | 137 | 05085 VERA LEAL MEDEIROS | 126 |
| 04066 JOSE CALMO DA SILVA | 134 | 05089 LUIS CARLOS DA SILVA ALVES | 125 |
| 04035 MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA | 131 | 05052 LUIZ FERNANDO NOSCHANG DE MEDEIROS | 125 |
| 04054 SANDRA ELISABETE MARQUES NEVES | 123 | 05033 RITA MADALENA BITTENCOURT | 124 |
| 04075 CRISTIANE MARQUES DOS SANTOS | 112 | 05018 MARIA ROSA LOPES | 113 |
| 04022 ADALBERTO MACHADO VARGAS | 100 | 05091 MARA NUBIA FERREIRA TAVARES | 113 |
| 04067 JONI EDSON DA SILVA MACHADO | 75 | 05094 HELENA GUARACIEBA SARAIVA MARQUES | 112 |
| 04073 RENATO OLIVEIRA SOARES | 73 | 05058 SIRLEI LEAL SOUZA | 103 |
| 04038 IZOLINA ELISIA DE ANHAIA | 67 | 05076 MARCO ANTONIO DA SILVA MARTINS | 94 |
| 04052 MARINES ALMEIDA DA SILVA | 57 | 05044 SILVIO ARCE | 86 |
| 04024 DIRNEI DA SILVA SEVERO | 49 | 05051 NAIARA REGINA DE SOUZA QUIROGA | 85 |
| 04014 JOSUE HOFFMANN ROCHA | 15 | 05014 IZABEL CRISTINA DA SILVA REIS | 81 |
| 04033 LUIZ CARLOS SALAZAR PERES | 10 | 05041 NARA REJANE PEREIRA DO NASCIMENTO | 22 |
| 04076 TATIANA DA SILVA OLIVEIRA | 8 | 05012 MARIA EDY VARGAS NEVES | 18 |
| Total de Votos: | 27.144 | 05047 ROGERIO FERRAO FORTIS | 2 |
| | | Total de Votos: | 25.777 |

Microrregião 5

| Nº | Nome do Candidato | Qtde. Votos |
|-------|-----------------------------------|-------------|
| 05045 | MALVINA BEATRIS SOUZA | 870 |
| 05010 | MARTA HELENA ROCHA MACIEL | 740 |
| 05013 | HELENA SOARES DA SILVA | 652 |
| 05022 | PATRICIA DA COSTA FRANSKOWIAKI | 645 |
| 05011 | JOAO BRITO SOARES | 643 |
| 05009 | DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA | 615 |
| 05008 | SERGIO BUENO DO AMARAL | 596 |
| 05025 | REGINA ELIZABETH BRUM | 580 |
| 05068 | MARIA MADALENA CENTENO MAUTTONE | 564 |
| 05042 | TANIA MARIA TUBINO FERREIRA | 550 |
| 05002 | COPINARE ACOSTA | 541 |
| 05073 | SONIA SARAI DE LIMA SOARES | 541 |
| 05083 | VERA LUCIA TEIXEIRA PEDROZO | 534 |
| 05005 | DENISE MICELI DA SILVA | 531 |
| 05082 | EDISON LUIZ ROZA LOPES | 526 |
| 05024 | LUCIANO DA SILVA | 516 |
| 05015 | LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FOGAZZI | 506 |
| 05055 | ENILSON SCHEPFF GAMBARRA DA SILVA | 506 |
| 05030 | RAFAEL GRANDI DOS SANTOS | 495 |
| 05062 | JUAREZ SOUZA DE OLIVEIRA | 487 |
| 05066 | ELIZABETH MARIA MARTINS | 486 |
| 05017 | JORGE PEREIRA DE LIMA | 471 |
| 05028 | DORIVAL DOS SANTOS TEIXEIRA | 450 |
| 05027 | PAULO RENATO SOARES DE LIMA | 449 |
| 05093 | SUZANA DA SILVA SILVEIRA | 446 |
| 05081 | CLAUDIO LUIZ LURUZ GALIANO | 432 |
| 05023 | ANDREIA SOARES DE ALMEIDA | 423 |
| 05021 | JOSIANE SOARES CARDOSO | 416 |
| 05090 | ADALBERTO ALVES DA ROSA | 402 |
| 05095 | MICHAEL SANTOS DOS SANTOS | 396 |
| 05057 | JULIO EURENDI DA SILVA MEDEIROS | 386 |

Microrregião 6

| Nº | Nome do Candidato | Qtde. Votos |
|-------|-----------------------------------|-------------|
| 06005 | ELIZANDRO SILVA DE FREITAS | 1.516 |
| 06004 | CARLOS ANDRE SEVERO DA SILVA | 1.426 |
| 06008 | NOEMI FOGACA ROHDE | 1.247 |
| 06010 | MARIA IZABEL PAZZIM | 1.230 |
| 06003 | SERGIO LUIS MENDES FRAGA | 1.197 |
| 06040 | SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS | 1.190 |
| 06006 | EDEMAR SARNAGOTTO | 1.158 |
| 06034 | FLAVIO AUGUSTO BATISTA TAVARES | 1.097 |
| 06047 | CARMEM LUCIA BARCELOS BITTENCOURT | 937 |
| 06023 | MARIA SALETE TRUCCOLO MASCARENHAS | 892 |
| 06037 | AROCILDO BUENO | 867 |
| 06020 | NILSA MARIA HENRIQUE GARIN | 845 |
| 06018 | ADEMIR DUARTE LENCINA | 829 |
| 06022 | GERSON LUIS MEDEIROS | 821 |
| 06065 | TEREZINHA JAEGER FERREIRA | 818 |
| 06055 | JOSE CLOVIS SOUZA GONCALVES | 796 |
| 06024 | MARIO DAGOBERTO ABREU QUADROS | 744 |
| 06019 | FANNY DE SOUZA CHAVES | 707 |
| 06064 | ELTON PINTO DE FRAGA | 697 |
| 06015 | DIAMANTINO DE MELO BASTOS DE LIMA | 687 |
| 06025 | INAJARA SEQUEIRA RIBEIRO MACHADO | 513 |
| 06012 | NARA CECILIA MARTINS DA ROSA | 511 |
| 06054 | GLACI TEREZINHA GARCIA | 499 |
| 06071 | MARTA DA ROSA CAMPOS | 478 |
| 06057 | ROSALINDA SILVA DE SOUZA | 477 |
| 06011 | TELMO OURIQUES ESPINDOLA | 470 |
| 06072 | MILTON CEZAR DE BRITO ALVES | 469 |
| 06063 | JORGE LUIZ ARAUJO OLIVEIRA | 465 |
| 06070 | EIMAR BESSON | 455 |
| 06060 | NARA SUZANA FRAGA SORTICA | 421 |

| | | | |
|---|---------------|--|---------------|
| 06002 VANILDA VASCONCELOS | 408 | 07040 CARLOS ALEXANDRE VARGAS DE ANDRADES | 120 |
| 06068 IOLANDA MARTINS PECIL | 405 | 07050 DAGMAR TERESINHA MACHADO DE LIMA | 92 |
| 06069 MARIA JUSSARA GUIMARAES DE BARCELLO | 383 | 07029 NILTON DE FRAGA ROCHA | 92 |
| 06007 ROSANE ALMEIDA PINTO | 368 | 07036 POTI PIRES | 86 |
| 06059 ELEISON DA SILVA ROSA | 355 | 07011 PAULO SERGIO DOS SANTOS | 85 |
| 06053 NEUSA BEATRIZ RECH MARCON | 344 | 07035 ROSANGELA DOS SANTOS RODRIGUES | 69 |
| 06031 ELISABETA BORGES MARTINS | 311 | 07016 ROBSON FRANCISCO LANDI | 57 |
| 06001 GENTIL DA LUZ | 307 | 07043 ERMINIA DUARTE RAMOS | 57 |
| 06017 PONCIANO ERLY OURIQUES DA SILVEIRA | 306 | 07069 JEVERSON NEI TERRES ARRUDA | 42 |
| 06026 MARIO ALBERTO RAMOS LEITE | 290 | 07062 FRANCISCO CARLOS CRUZ | 42 |
| 06013 TANIA CAROLINA G. CANCELLI | 285 | 07063 ROCHELLE FRAGA BENITES | 41 |
| 06033 MIRIA SURIS DA SILVA BAUERMANN | 282 | 07072 MARISE DE OLIVEIRA GOMES | 32 |
| 06035 FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA | 279 | 07071 ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GOMES | 21 |
| 06038 CLAUDIA ROSA DA ROSA | 275 | 07004 ISABEL CRISTINA MENDES TAVARES | 21 |
| 06014 IDALINA LEMOS RODRIGUES | 265 | 07056 JOSE FERNANDO BARBOSA FREITAS | 19 |
| 06042 JOSE ANTONIO BRUNO KNOB | 249 | 07051 EDISON LUIS MORAES DUARTE | 16 |
| 06061 GILNEI ROCHA OLIVEIRA | 233 | Total de Votos: | 19.604 |
| 06021 MARIA INES GARCIA HERMANN | 229 | | |
| 06062 JOAO CARLOS CORREIA E CORREA | 226 | Microrregião 8 | |
| 06016 PAULO ROBERTO WEIZ KELLER | 203 | | |
| 06048 ROSE IARA DOS SANTOS | 193 | Nº Nome do Candidato Qtde. Votos | |
| 06045 MAURA DA SILVA ROSA | 182 | 08010 ROSMARI CABREIRA DA ROSA | 1.609 |
| 06052 VANESSA DA SILVA ROSA | 160 | 08017 JOSE AMARO DE AZEVEDO DE FREITAS | 1.561 |
| 06050 LUCIANA PEREIRA DA ROSA | 151 | 08027 MARCOS ANTONIO MOTA SILVA | 1.540 |
| 06046 MARIA RITA ROSA DA SILVA | 148 | 08040 FABRICIA REGINA SILVA FARIAS | 1.534 |
| 06027 LORENA CORREA NUNES | 127 | 08041 FABIO ROBERTO DE LIMA SOUZA | 1.497 |
| 06030 PAULO AFONSO BUENO PEREIRA | 82 | 08001 FIORINDA AMALIA HERRERA | 624 |
| 06067 EVA ENI MARTINS DA SILVA | 78 | 08012 ROSE WALFRID | 608 |
| 06032 PAULO RICARDO DE SOUZA FARIAS | 72 | 08034 MARCELO DA SILVA DIERCHXS | 591 |
| 06066 JULIANO DOS REIS ARROJO | 67 | 08052 MARILIA ALVES FIDELL | 578 |
| 06028 MARIA CRISTINA FEIX VIDAL | 17 | 08013 RENATO FRAINER WALDEMARCA | 549 |
| 06044 AUREA DE OLIVEIRA | 12 | 08049 MILTON GERSON | 501 |
| Total de Votos: | 31.751 | 08008 VERA LUCIA SILVA BRIZOLA | 428 |
| | | 08023 AMAURI DONATO DE CARVALHO | 397 |
| Microrregião 7 | 7 | 08048 ADRIANA DE AZEVEDO | 388 |
| | | 08031 CLAUDIA ELENA THOBER VIDAL | 375 |
| 07033 ALEXANDER TEIXEIRA EBERHARDT | 942 | 08004 LEA FORTUNA TRACANTE DE SOUZA | 369 |
| 07014 CATIUSCIA DE CASTRO ABED | 884 | 08043 ALEXANDRE MENDONCA TONAIZER | 357 |
| 07032 VITOR ALEXANDRE BERGHANN | 879 | 08035 JESICA DORNELES RABENSCHLAG SOPER | 357 |
| 07017 ADELMO MOTTIN | 850 | 08050 PETERSON MOURA SILVA | 356 |
| 07006 JOAO VIRGILIO DE ALMEIDA GARCIA | 810 | 08029 MICHELE COSTA COUTINHO | 356 |
| 07005 MARIA GUANECCI MARQUES DE AVILA | 762 | 08051 SILVIA RITA TOLOTTI DOS SANTOS | 347 |
| 07066 ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES | 666 | 08022 MAXIMIRA PEREIRA ROCHA | 336 |
| 07044 JAIRO PINTO DE ALMEIDA | 622 | 08009 LEANDRO AUGUSTO DA SILVA | 330 |
| 07008 VALESCA FEULA DA ROSA | 579 | 08002 MARIA CELINA STAHLER DA SILVA | 321 |
| 07015 LUCIANE CRISTINA DA FONSECA BOHRER | 551 | 08036 MARCIA CRISTINA DA CONCEICAO | 320 |
| 07012 ELPIDIO BRAGA | 522 | 08015 GILBERTO SOARES SIQUEIRA | 290 |
| 07002 JORGE LUIS LOPES GOMES | 519 | 08030 GITEL LERMANN MORAS | 280 |
| 07022 CHRISTIAN GIOVANNE DE MENDONCA OLIV | 455 | 08057 ALCIR DE OLIVEIRA MONTEIRO | 260 |
| 07045 SANDRO RAFAEL MARTINS DOS SANTOS | 451 | 08042 MARISA FAVILA DA ROSA | 255 |
| 07034 CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA | 441 | 08028 SANDRO LUIS MESQUITA FAGUNDES | 221 |
| 07027 PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA | 435 | 08014 LUIZ CLAIR RAMOS ACOSTA | 220 |
| 07007 GILSON PAULO CASTRO MOURA | 412 | 08054 SINARA PEIXOTO RODRIGUES | 215 |
| 07046 MARA SUZANA ANDRADE DE SOUZA | 410 | 08024 VERA RENI DE OLIVEIRA SPEZIA | 202 |
| 07064 HELIO GARCIA DIAS | 390 | 08056 LUIS DAVID LEVENTHAL | 189 |
| 07048 HUMBERTO LUIS MOZENA GOULART | 372 | 08032 MARCO VINICIUS P. SUGOR SORRENTINO | 171 |
| 07039 ADAO JORGE LOPES BERNARDES | 368 | 08038 MARCO AURELIO DE BARROS | 159 |
| 07025 CLEURIA EMILIA PEREIRA DE OLIVEIRA | 365 | 08033 SARA FARIAS SOARES | 151 |
| 07055 ARMANDO BORGES SAMPAIO | 363 | 08046 GILNEI CHAVES PRATES | 134 |
| 07019 LEONARDO MARICATO DE MELLO | 354 | 08037 LEANDRO FIGUEIRO OLIVEIRA | 130 |
| 07070 LUIZ HENRIQUE VILALBA | 352 | 08007 MARIA DORFMAN | 109 |
| 07073 MARLY SOUSA SILVA | 337 | 08060 CARLOS BOA NOVA NETO | 105 |
| 07013 EUNICE LEAL RIBEIRO | 336 | 08003 MARCELINO DE SOUZA SILVEIRA | 98 |
| 07067 CENY PADILHA MASCARENHAS | 333 | 08018 MARILZA SILVA MARTINS | 91 |
| 07059 JOSE AUGUSTO PEREIRA DA SILVA | 303 | 08026 RAFAEL COPETTI DOS SANTOS | 89 |
| 07021 ODILON SABINO DOS SANTOS | 296 | 08045 GISELE TAIS ROSA DA SILVA | 45 |
| 07060 NARA TEREZINHA SOARES DE OLIVEIRA | 284 | 08047 SONIA LEAL MEDEIROS | 42 |
| 07052 MARCELO TADEU DE LIMA FRAGA | 281 | 08039 DENIZE DE CARVALHO RAMIRES | 42 |
| 07010 JORGE ANTONIO CHAVES PEREIRA | 270 | 08020 GIBRAN TOBIAS ROSA DA SILVA | 29 |
| 07041 GILBERTO DA ROCHA SANTOS | 270 | 08059 ROMEU LUIZ BINSFELD | 8 |
| 07068 ROSANGELA LOBINS PEREIRA | 219 | Total de Votos: | 19.764 |
| 07061 IVAN CESAR ALVES VELEDA | 216 | | |
| 07001 VERA LUCIA GOULART SILVA DA SILVA | 200 | | |
| 07038 LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA | 183 | 2. Abrir prazo de três dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso junto ao | |
| 07042 MARIA ANGELA CAVALHEIRO DOS SANTOS | 179 | CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, (Travessa Leonardo Truda, 40, 14º andar); | |
| 07026 MARIA DA GRACA VIDAL CORREA | 174 | | |
| 07053 PATRICIA DE CASSIA BERNEIRA SOUZA | 173 | 3. Comunicar que a homologação das candidaturas ocorrerá somente após o julgamento | |
| 07023 ANTONIA ENEDINA HOCH | 170 | dos recursos pelo CMDCA. | |
| 07049 ANTONIO LUCIO FREIRE | 165 | | |
| 07031 NIDIA MARIA ANDRADE DE ALBURQUERQUE | 163 | | |
| 07057 MARIA SALETE DA SILVEIRA PINTO | 146 | | |
| 07009 JOSE LUIS VIEIRA VENTURA | 134 | | |
| 07037 ALESSANDRO LISBOA PALERMO | 126 | | |

Porto Alegre, 4 de junho de 2004

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAIS



AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 182/04 PROCESSO 002.081037.0.4.0

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE-EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR

Contratação de empresas de consultoria para a prestação de serviços de apoio operacional à fiscalização de obras de vias do Programa de Pavimentação Comunitária – PIS 2001/2002/2003/2004

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE de agora em diante chamado MUTUÁRIO, firmou o contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. Parte dos recursos deste financiamento se destinará a efetuar desembolsos elegíveis que se realizarão com o Contrato com a Empresa Consultora que prestará os serviços de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

descritos em epígrafe. Dotações orçamentárias 1402-1025-449051.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, de agora em diante chamada ENTE LICITADOR, convida os interessados a apresentar documentação de Habilitação, Proposta Técnica e de Preço das empresas e/ou consórcios de consultoria, para a prestação de serviços de Apoio Operacional à Fiscalização de Obras de vias do Programa de Pavimentação Comunitária.

O julgamento será feito pela melhor técnica.

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete de 3 ½, sem uso e devidamente etiquetado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar na Seção de Licitações, sendo que o mesmo poderá ser consultado através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção ou através do Fone (51) 3289.8805 ou FAX 3289.8833.

Os envelopes ("1", "2" e "3") contendo a documentação para licitação serão recebidos no endereço indicado abaixo, às 10 horas do dia 9 de julho de 2004, que iniciará, em seguida, em ato público, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, a sessão de abertura, na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir.

No local, data e hora fixados no item 4, cada interessado em participar da presente Tomada de Preços entregará à Comissão de Licitação três envelopes:

- Um envelope contendo os documentos de habilitação – ENVELOPE "1";
- Um envelope contendo sua proposta técnica – ENVELOPE "2";
- Um envelope contendo sua proposta de preço – ENVELOPE "3".

Este Edital está sendo republicado tendo em vista a alteração no tipo de licitação, de técnica e preço para melhor técnica

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Av. Borges de Medeiros, 2244-3º andar-Praia de Belas-
Porto Alegre/RS
CEP: 90110-150 - Brasil - 055

Porto Alegre, 31 de maio de 2004.

ALVARO PEDROTTI,
Secretário.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/04 PROCESSO 008.004831.04.7

OBJETO: Aquisição Semáforos.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Dispensa de Licitação, o material abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATADA: CB Comercial de Baterias, vencedora dos itens 1, 2, 3.

ITEM 1: Semáforo Pedestre - Quantidade: 41 unidades, ITEM 2: Semáforo Auxiliar 3 focos diâmetro 200mm - Quantidade: 22 uni-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
dades e ITEM 3: Semáforo Principal 3 focos diâmetro 200mm - Quantidade: 15 unidades.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 23.744,00
PRAZO DE ENTREGA: 10 dias.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo-Financeiro.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 3/04

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva da frota da EPTC

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em

epígrafe. Após a análise dos índices a empresas vencedoras foram as seguintes:

- Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.: nos lotes 1, 2, 3 e 5.
- Marques Antônio Vieira da Silva – ME: no lote 4.

A integra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Presidente da Comissão de Licitação.



JULGAMENTO DA FASE HABILITATÓRIA LEILÃO 1/04 VENDA DE SUCATAS DIVERSAS

Analisada a documentação relativa à habilitação do certame em epígrafe tornamos público o seguinte resultado:

Empresas habilitadas: Aracy G. Barbosa (para os itens 84182 e 84166), Industrial Batistella Artefatos de Borracha Ltda. (para o item 84182), Comércio de Pneus Tabai Ltda. (para o item 84182), Indústria Petroquímica do Sul Ltda. (para o item 84190) e Comércio de Metais Carlito Ltda. (para o item 84166).

Empresa inabilitada: Lwart Lubrificantes Ltda. pela não apresentação dos seguintes documentos exigidos no edital: declara-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
ção de idoneidade (item 2.4.1.a); certificado de regularidade do FGTS (item 2.4.1.d); Certificado de Capacitação para Transporte de Produtos Perigosos (CERCAP) (item 2.4.1.h) e Programa interno de autofiscalização da correta manutenção de frotas de veículos movidos a diesel quanto à emissão de fumaça preta (item 2.4.1.i);

Abre-se o prazo recursal relativo a esta etapa nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Findo o derradeiro dia, caso não ocorram recursos, marca-se para o dia 16 de junho de 2004, às 9h na sede da CARRIS, sessão pública para realização dos lances verbais por parte dos licitantes habilitados.

Porto Alegre, 3 de junho de 2004.

COMISSÃO DE LEILÃO

EXTRATO DE CONTRATO 54/04

MODALIDADE: Concorrência 1/03
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados
OBJETO: prestação de serviços de advocacia.
VALOR GLOBAL: R\$ 307.200,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 8.6.04 e findando-se em 7.6.05.

Porto Alegre, 3 de junho de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



CONVITE 48/04 PROCESSO 003.080229.04.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 48/04

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
OBJETO: Extremidade especial em aço.
ABERTURA 15.6.04, às 9h.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura,

no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 3 de junho de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 126/04
PROCESSO 001.023547.04.9

A empresa Freitag Bauermann & Cia Ltda, por não apresentar alvará de saúde expedido por autoridade sanitária, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 3 de junho de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 7 de junho, às 14h, na sede da Área de Aquisições e Materiais da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 3 de junho de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Presidente.

Empresas Habilitadas

- 1 – Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda
- 2 – C. de C. Martins Pereira (ME)
- 3 – Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda
- 4 – Mesasul Com. e Ind. de Alimentos Ltda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 6/04
PROCESSO 001.022000.04.6

A DIREÇÃO-GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

OBJETO: Contratação dos Serviços com reposição de peças no gerador de vapor (caldeira) da Secretaria Municipal de Saúde-Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, terá sua abertura dia 14.6.04, às 10 horas.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco “C” do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada. O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados para retirada, no Setor de Licitações e Contratos, localizado no 7.º andar do Bloco “C”, sala 717, mediante original do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 4,80 na conta do FMS, Banco do Brasil conta 73.315-6, Agência 3798-2, em disquetes, que poderão ser retirados mediante a apresentação de disquetes virgens, para troca, ou encaminhado por correio eletrônico (licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br) mediante solicitação, com nome da empresa, telefone e endereço. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51) 3289-3326.

Porto Alegre, 2 de junho de 2004.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO 7/04

PROCESSO 001.013315.04.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de lanches matinais aos operários da SME.

MODALIDADE: Convite SME 6/04.

VALOR: R\$ 14.276,70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.601.2030.339039992100

Porto Alegre, 2 de junho de 2004.

GILMAR TONDIN,
Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - CGC: 90.298.993/0001-12

OBJETO: Compra de 5.000 vales-transporte

VALOR: R\$ 7.750,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2092-339039050101-3001

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO 001.015545.04.0

Porto Alegre, 3 de junho de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1504

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Transportes Tech Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas MBH7616, pelo de placas IKL5552.

Porto Alegre, 3 de junho de 2004.

RODRIGO MACHADO COSTA,
Coordenador de Transportes Administrativos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
Avenida General Caldwell, 1349 – Fone 3223.7130

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI/POA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE PORTO ALEGRE torna públicas as decisões dos Recursos de Infrações, conforme disposição do artigo 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Informa ainda que cabe recurso a estas decisões, desde que interposto ao Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação.

LISTAGEM CCLVII

| Requerente | Processo | Decisão |
|------------------------------------|---------------|-----------------------------|
| MAICON PAULI CAVALLI | 113203-6/2003 | NAO PROVIDO |
| MAICON SANTOS DE SOUZA | 113106-7/2003 | INTEMPESTIVO NA JARI |
| MAIQUEL MELO ROOS | 75785-3/2003 | NAO PROVIDO |
| MANGILO CASACCIA BERTOLUCCI | 106086-0/2003 | NAO PROVIDO |
| MANI LUIZA VICTOR FRANZ | 107245-9/2003 | NAO PROVIDO |
| MANOEL GUARACI DE ALMEIDA DA LUZ | 104635-0/2003 | INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN |
| MANOEL HENRIQUE DE SOUZA | 111381-5/2003 | NAO PROVIDO |
| MANOEL PRESALINO ESTEVAM | 108762-8/2003 | INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN |
| MAQUEIRRE ELIAS DA SILVEIRA | 115510-8/2003 | NAO PROVIDO |
| MARA BRUM | 116222-4/2003 | NAO PROVIDO |
| MARA LUCIA TIBA SOEIRO | 117508-4/2003 | NAO PROVIDO |
| MARA LUCIA TIBA SOEIRO | 117124-2/2003 | INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN |
| MARA REGINA LAMPERT | 98169-1/2003 | NAO PROVIDO |
| MARA ROSANE MATOS SEVERO | 104364-9/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCELINO ALVES DA SILVA | 104487-2/2003 | INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN |
| MARCELO APARECIDO URBANO | 2388-1/2004 | INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA |
| MARCELO BITTENCOURT MOIMANN | 100987-9/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCELO BOEZZO PAULINO | 104451-4/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCELO BRAGHIROLI BECK | 107237-4/2003 | PROVIDO |
| MARCELO CHIARELLI BLUM | 106597-2/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCELO DA SILVA | 113457-8/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCELO DA SILVA SANTOS | 107752-2/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCELO DOS SANTOS PEREIRA | 110528-9/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCELO ESCOBAR LOPES | 115299-1/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCELO ESTEBAN FARIELLO GAGGERO | 106206-7/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCELO FELIPE CERQUEIRA BORGES | 118606-1/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCELO FREITAS ARGOUUD | 112296-0/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCELO LEANDRO MONTEIRO MALISKA | 84211-2/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCELO LOPES MOREIRA | 103309-8/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCELO MARTINS RAMOS | 103386-3/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCELO OLIVEIRA DA FONSECA | 113721-8/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCELO PINTO CROSSETTI | 88796-5/2003 | PROVIDO |
| MARCELO SCHIAVON | 83756-1/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCELO SO E SILVA | 116776-4/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCIA AMARAL SOUZA | 6612-4/2004 | INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN |
| MARCIA ARNDT | 104854-9/2003 | INTEMPESTIVO NA JARI |
| MARCIA BEHNCKER JERONIMO | 117444-8/2003 | INTEMPESTIVO NA JARI |
| MARCIA GRINCHPUM DE NADAL | 115263-1/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCIA HELENA SITTONI | 110456-8/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCIA MARIA MOREIRA FARIA | 101032-5/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCIA PIRES BARBOSA | 104078-2/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCILINO FRITZ FERREIRA | 115666-6/2003 | INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA |
| MARCILINO PAZ DA SILVA | 110482-0/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCIO ANTONIO DA ROCHA FAGUNDES | 11438-1/2000 | NAO PROVIDO |
| MARCIO GUILHERME SPINELLI | 41449-7/2003 | INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA |
| MARCIO HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS | 116267-1/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCIO LOPES ALMADA | 114642-9/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCIO MARTINI | 94226-7/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCIO STIGGER RODRIGUES | 117747-1/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCIO WEBSTER FORTUNATO | 110527-4/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCO ANTONIO ANACLETO BOLZE | 111980-7/2003 | INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN |
| MARCO ANTONIO CARVALHO | 107905-3/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCO ANTONIO GEWEHR FLORES | 113671-3/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCO ANTONIO GIL | 111835-9/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCO ANTONIO GOMES DOS SANTOS | 5851-8/2004 | INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA |
| MARCO ANTONIO GOMES RIBAS | 111953-1/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCO ANTONIO LIMA CORDEIRO | 109639-8/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCO ANTONIO MORAIS STUMPF | 111348-2/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCO ANTONIO NUNES DA SILVA | 71845-4/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCO ANTONIO POTTHOFF SILVA | 109724-4/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCO ANTONIO SILVA DE SOUZA | 97071-2/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE MEDEIROS | 114669-8/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCO ANTONIO VIEIRA DA SILVEIRA | 102844-1/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCO AURELIO BERTON | 117055-5/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCO AURELIO DE FLEYTAS | 105749-7/2003 | INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN |
| MARCO AURELIO DORNELLES | 108485-0/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCO AURELIO KLIHS | 107133-3/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA | 100758-7/2003 | INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA |
| MARCOS ALEX AGUILAR | 108597-6/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCOS ANTONIO DE MELLO SANTOS | 111122-2/2003 | PROVIDO |
| MARCOS ANTONIO FEDRIZZI | 95869-3/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCOS DOS SANTOS DIAS | 101722-0/2003 | INTEMPESTIVO NA JARI |
| MARCOS ANTONIO RONCHETTI | 105259-7/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCOS AURELIO LUEDTKE | 112092-7/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCOS CLEANDRO PAZZINI MUTTONI | 116392-2/2003 | INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA |
| MARCOS DOS SANTOS DIAS | 99877-5/2003 | INTEMPESTIVO NA JARI |
| MARCOS DOS SANTOS DIAS | 99887-9/2003 | INTEMPESTIVO NA JARI |
| MARCOS DOS SANTOS DIAS | 99894-9/2003 | INTEMPESTIVO NA JARI |
| MARCOS GOMES DA SILVA | 108319-0/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCOS GOMES DOS SANTOS | 104640-1/2003 | PROVIDO |
| MARCOS HERTZ | 110461-9/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCOS LEAO PROFES | 106779-1/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCOS LEAO PROFES | 100609-0/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCOS LEAO PROFES | 117587-9/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCOS LEAO PROFES | 100613-7/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCOS LEITE REIS | 106895-1/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCOS LUIZ PEREIRA DE SOUZA | 86795-7/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCOS MATTOS TERESA | 110213-4/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCOS MAXIMINO MENEZES | 73125-1/2003 | NAO PROVIDO |
| MARCOS MUNARETTO PIRES | 118574-3/2003 | INTEMPESTIVO NA JARI |
| MARCOS RANDON | 108821-1/2003 | NAO PROVIDO |

Table with 3 columns: Name, Date, Status. Lists individuals with their registration details and legal status.

SANDRO BARBOSA QUEVEDO. Coordenador-Geral.

CIDADE SUSTENTÁVEL

Evento esportivo abre a Semana do Meio Ambiente

“**P**orto Alegre Cheia de Vida — A participação faz a cidade sustentável” é o tema da 20.^a Semana do Meio Ambiente, que a Prefeitura abre amanhã. A atividade que marca a abertura da programação é o 2.^o Encontro de Skatistas de Porto Alegre, que se inicia às 9h, na Praça Arnaldo Ballvé (Avenida Cristóvão Colombo, esquina Eduardo Chartier), conhecida como Pista do IAPI. Ao longo do dia será disputado um campeonato dividido nas categorias iniciante, amador iniciante e amador. Como premiação, haverá kits com material esportivo. Interessados podem inscrever-se no local.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e a Asso-

ciação Ciclística da Zona Sul promovem, domingo, o 4.^o Passeio Ciclístico Marinha/Morro do Osso, com início às 9h, na rótula do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho. Colaboram com a Smam na organização do evento a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), a Brigada Militar e a Ecco Salva. Inscrições serão feitas no local e um quilo de alimento não-perecível pode ser trocado pela camiseta do evento. Ao final do passeio, será sorteada uma bicicleta.

Após o Passeio Ciclístico, será realizado um ato público em favor da garantia da preservação do Parque Natural Morro do Osso. Conforme a chegada dos ciclistas, prevista para 11h, os participantes formarão um grande círculo para abraçar o ponto mais alto do parque.

Arroz produzido com efluente tratado será colhido amanhã

A colheita da lavoura experimental de arroz cultivada na Estação de Tratamento de Esgotos de Belém Novo será iniciada pela Prefeitura e pela Emater amanhã, Dia Mundial do Meio Ambiente. Produzida com o efluente da estação, esta cultura visa à produção de alimento de qualidade a custo baixo e com preservação ambiental e geração de renda alternativa. Parte da colheita será doada ao Programa Fome Zero.

Durante a colheita, técnicos da Emater e do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) vão apresentar os re-

sultados do experimento. Visitantes poderão fazer uma visita orientada na estação acompanhados da equipe de Educação Ambiental do Dmae.

O arroz da lavoura experimental é produzido em área de 2,5 hectares. Apesar do plantio fora de época, o grão foi produzido apenas com os efluentes líquidos das lagoas de maturação da estação, sem o uso de herbicidas e de adubos químicos. Os resultados foram considerados muito satisfatórios.

ECONOMIA POPULAR

Portosol lança linha de crédito para pequeno empreendedor

Crédito alternativo dirigido ao pequeno empreendedor será lançado amanhã pela Instituição Comunitária do Crédito Portosol, na Feira do Empreendedor 2004 do Sebrae/RS, que se realiza até terça-feira, no Centro de Exposições da Fiergs. A linha “Portosol 2%” é voltada a empreendedores que possuam faturamento máximo de R\$ 1.000,00 por mês. A taxa de juros é de 2% ao mês, com o prazo de pagamento de até seis meses e com o valor máximo de R\$ 400,00. O foco são os empreendedores que desenvolvem atividades ainda pouco estruturadas, setor que encontra maiores dificuldades para financiar seu crescimento.

Costureiras, artesãos, empresas de fundo de quintal, vendedores ambulantes, minimercados e muitos outros empreendedores da Região Metropolitana de Porto Alegre que atendam os critérios de enquadramento são candidatas para utilizar o financiamento. Com esta alternativa inovadora, a instituição busca reforçar sua função social na economia gaúcha. A Portosol é resultado de uma iniciativa conjunta da Prefeitura, governo estadual e Federasul. Criada em 1995, fornece crédito com pouca burocracia, rapidez e taxas acessíveis aos pequenos empresários, registrados ou não.

Banco de Imagens



Instituição fornece os recursos com pouca burocracia e taxas acessíveis

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Semana do Meio Ambiente da CMPA termina domingo

Mais de mil escoteiros, estudantes e voluntários são esperados amanhã - Dia Mundial do Meio Ambiente - para a atividade de limpeza da orla do Guaíba promovida pela Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA). A concentração está marcada para as 8h30min junto à rótula da escultura “Supercuia” (ao lado do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho). O objetivo é coletar lixo da Usina do Gasômetro até o Estaleiro Só. O evento integra a Semana do Meio Ambiente da Cmpa e terá o apoio da União dos Escoteiros do Brasil/RS, Parceiros Voluntários, DMLU, EPTC e Brigada Militar. No domingo, a Semana do Meio Ambiente do Legislativo, cujo tema é “Água: Preservação da Vida em Nossas Mãos”, será encerrada com um abraço ao Morro do Osso (Rua Jacomina Veronese, 170, Bairro Ipanema), a partir das 11 horas. A atividade é apoiada pela Comissão do Morro do Osso e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM). Maiores informações pelos telefones (51) 3220-4218 e 3220-4318.

Projetos Aprovados

Foram aprovados na sessão de quarta-feira os seguintes projetos:

- institui o Dia Municipal da Visibilidade Lésbica em Porto Alegre, e será celebrado em 29 de agosto;
- modifica a lei que trata do comércio ambulante, estabelecendo que, além de cônjuge, companheiro ou dependente, também poderá ser feita transferência da licença ao trabalhador que comprove vínculo funcional exclusivamente com o titular por um período não inferior a cinco anos;
- cria o Prêmio Dilamar Machado, que será concedido anualmente aos destaques do Carnaval de Porto Alegre;
- dispõe sobre a inscrição de mensagens educativas, sobre o trânsito de bicicletas, na frota de transporte público da Capital;
- altera o nome da Unidade de Saúde Doutor Saul Pinto Ciulla, que passa a se chamar Unidade de Saúde Bananeiras Dr. Saul Pinto Ciulla;
- regulariza o empreendimento situado na Rua Dr. Mário Totta, nº 506, na Zona Sul;
- legaliza a situação de três despachantes ambulantes, instalados na região central da Capital;
- que concedem as seguintes distinções: troféu Honra ao Mérito para Odorico Félix, também chamado de “Odorico das Flores”; Prêmio de Cinema Eduardo Abelin ao ator e diretor Werner Schünemann; troféu de Honra ao Mérito ao jornalista e fotógrafo Leonid Streliaev; título de Cidadã de Porto Alegre para a estilista Milka Wolff, título de Cidadão de Porto Alegre ao comerciante Toshiaru Araki e título de Líder Esportivo a Fabio Carravetta;
- denomina os seguintes logradouros: Rua Caio Fernando Abreu, o espaço de circulação de pedestres junto ao Guaíba, localizado na Avenida Edvaldo Pereira Paiva, desde a Avenida Presidente João Goulart até a Avenida Ipiranga; Rua dos Amigos, localizada no Bairro Lami; Rua das Margaridas, Rua Sérgio de Almeida Brandão e Rua Maria Celanilia Restano, no Bairro Lomba do Pinheiro; Rua Hugo Herrmann Filho, no Bairro Jardim Lindóia; Praça Leônidas Xausa, no Bairro Petrópolis; Rua João Wilson de Almeida, no Bairro Rubem Berta; Rua Dr. Oddone Marsiaj, no Loteamento Moradas da Hípica; Rua Ivaldo Roque, no Loteamento Chapéu do Sol; Praça Túlio Medina Martins, no Bairro Jardim Carvalho e Rua Jayme Saul de Borba, no Bairro Espírito Santo.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara